

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PROCESSO Nº
112/2021**

SETOR: LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2021

OBJETO: Aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar as amostras de exames do COVID-19;

VOLUME: 1


Fwd: Modelo de impressora

1 mensagem

SECRETARIA EXECUTIVA CONIMS <secexecutiva@conims.com.br>
 Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

20 de maio de 2021 09:53

Secretária Executiva - CONIMS

----- Forwarded message -----

De: **Vilson Forgiarini** <vilsonforgiarini@hotmail.com>
 Date: qua., 19 de mai. de 2021 às 13:26
 Subject: ENC: Modelo de impressora
 To: Direcao CONIMS <direcao@conims.com.br>

Boa tarde Ivete,

Esta impressora a regional esta propondo que os municípios compram pra etiquetar as amostras de exames COVID.

COMO TODOS VÃO PRECISAR VC PODERIA VER PRA AQUISIÇÃO VIA CONIMS...URGENTE.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Vilson Forgiarini

46 3227 - 1326

De: administracaosaude@vitorino.pr.gov.br <administracaosaude@vitorino.pr.gov.br>
 Enviado: quarta-feira, 19 de maio de 2021 12:15
 Para: VILSONFORGIARINI@HOTMAIL.COM <VILSONFORGIARINI@HOTMAIL.COM>
 Assunto: ENC: Modelo de impressora

Atenciosamente,



De: DIVISAO DE VIGILANCIA EM SAUDE DA 07 RS - PATO BRANCO [mailto:dvvgs07rs@sesa.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:18

Para: Secretaria de Saúde Chopinzinho ; Secretario de Saude Sulina; Secretaria Mariópolis ; secretario CDS ; Secretario CDS ; Simone CVW ; Secretaria CVW ; Secretaria de Saúde Itapejara d Oeste; Secretario de Saúde Palmas ; Secretario de Saúde Bom Sucesso do Sul ; Secretário Clevelândia Rafael Barboza; Marcia Fernandes ; secr saude são joão ; Secretário de Saúde São Joao ; faturamento ; Vitorino - Vilson Administração ; Secretário de Saúde - Mangueirinha Ivoliciano; Clevelandia ; Bruna ; Saudade do Iguacu - Franceli

Assunto: Modelo de impressora

Bom dia.

20/05/2021

E-mail de CONIMS - Fwd: Modelo de impressora

Conforme informado em CIR, segue em anexo a especificação da impressora de etiquetas que é necessário ser adquirida pelos municípios para envio de exames ao LACEN/PR.

000003g

At.te



Mara Rúbia Boschi de Mello
Farmacêutica - 7ªRS - DVVGS - 46 3309-2406
dvvgs07rs@sesa.pr.gov.br
Rua Tapajós, 470 - Centro
Pato Branco /PR | CEP 85.501-030

 modelo impressora.pdf
284K



TERMO DE REFERÊNCIA
Impressora Térmica de Etiquetas

Especificação

Impressora de etiquetas por meio de transferência térmica e térmica direta.

Características Mínimas Obrigatórias:

- Resolução de impressão superior a 200 DPI;
- Velocidade de impressão igual ou superior a 102 mm p/s;
- Memória RAM no mínimo 256 Kbytes por padrão;
- Interface de comunicação USB, Serial e Paralela, com os respectivos cabos;
- Tensão de alimentação universal 90/265 VAC; 48-63 HZ;
- Diâmetro interno do rolo de no mínimo 0,5 polegadas;
- Linguagem de programação EPL 2 (Eltron Programming Language 2);
- Com Ribbon de Cera ou Resina;
- Compatibilidade com os padrões de código de barras uni-dimensionais e bi-dimensionais;
- Compatibilidade com MS Windows 2000, XP Professional, Vista, Windows 7, Linux Kernel 2.6.X ou superior;
- Fornecer manuais para instalação e configuração, disquetes/cd's, drivers e acessórios de todos os componentes instalados;
- Fornecer placas, dispositivos, cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos;
- Garantia On-site de 24 meses;
- Atendimento das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis;
- Solução de problemas em 48 horas (definitivo ou contorno), após o registro da ocorrência;

SECRETARIA DA SAÚDE/ISEP

Laboratório Central do Estado
Rua Sebastiana Santiana Fraga, 1001 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83060-500
Fone (41) 3299-3200 Fax (41) 3299-3204 e-mail: diretoriacen@sesa.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Etiqueta Térmica

Especificação

Etiqueta térmica para tubo de ensaio.

Características:

- Largura: 50 mm;
- Altura: 30 mm;
- Espaço entre etiquetas: 2,2 mm;
- Com acabamento BOPP;
- Rolo com uma coluna;
- Máximo de 1000 etiquetas por rolo;

Ribbon de Cera ou Resina

** Compatível com a Impressora

SECRETARIA DA SAÚDE/SEP

Laboratório Central do Estado

Rua Sebastiana Santana Fraga, 1001 – São José dos Pinhais - Paraná CEP 83060-500
Fone (41) 3299-3200 Fax (41) 3299-3204 e-mail: diretoriacen@sesa.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Solicitação de Compra Nº 149/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

| | | | |
|--------------------------|---|-----------------------------|------------|
| Solicitante: | Samir Rodrigo Kalinoski | Data da Solicitação: | 06/07/2021 |
| Organograma: | 0100100001 - Administração | | |
| Local de Entrega: | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS | | |
| Objeto: | Aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar as amostras de exames do COVID-19; | | |
| Justificativa: | Considerando-se conforme e-mail enviado pela Farmacêutica da vigilância em Saúde da Sétima Regional, para os secretários de saúde dos municípios pertencentes a esta regional, propondo que os mesmos adquiram impressora de etiquetas para etiquetar as amostras de exame COVID para envio ao Lacen/PR | | |
| Observações: | | | |

FORNECEDOR:

| | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Razão Social: | Banco / Agência:/..... |
| Endereço: | Conta Corrente: |
| Telefone: | CNPJ: |
| Condições de Pagamento: | |
| Prazo de Entrega: | Validade da Proposta: |

Itens solicitados:

| Item | Código | Qtd. | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|------|------------------|--------|-------|---|-------|----------------------|----------------------|
| 1 | 7202155020 -1 | 6,000 | UND | Características mínimas obrigatórias: Resolução de impressão superior a 200 DPI; Velocidade de impressão igual ou superior a 102 mm p/s; Memória RAM no mínimo 256 Kbytes por padrão; Interface de comunicação USB, Serial e Paralela, com os respectivos cabos; Tensão de alimentação universal 90/265 VAC; 48-63 HZ; Diâmetro interno do rolo de no mínimo 0,5 polegadas; Linguagem de programação EPL 2 (Eltron Programming Language 2); Com Ribbon de Cera ou Resina; Compatibilidade com os padrões de código de barras uni-dimensionais e bi-dimensionais; Compatibilidade com MS Windows 2000, XP Professional, Vista, Windows 7, Linux Kernel 2.6.X ou superior. Fornecer Manuais para instalação e configuração, disquetes/cd's, drivers e acessórios de todos os componentes instalados; Fornecer placas, dispositivos, cabos, softwares, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos. | | | |
| 2 | 7202155021 -1 | 30,000 | UND | Características: Largura: 50 mm Altura: 30 mm Espaço entre etiquetas: 2,2 mm; Com acabamento BOPP; Rolo com uma coluna; 1000 etiquetas por rolo; Ribbon de Cera ou Resina Compatível com a impressora | | | |

Preço Total:

Pato Branco/PR, 06 de Julho de 2021.

Samir Kalinoski

Assinante



SMS 2021/2024

Acassio N., Alceo, Aline, Aran, Camila, Der...



Hoje

Boa tarde, vamos fazer dispensa de licitação para compra das impressoras covid, gostaria da confirmação de quem precisa, aí amanhã já iniciamos o processo

17:01 ✓

4 mensagens não lidas

Ronan

Sulina 1 17:11

Ivo MANGUEIRINHA

Mangueirinha 1 17:12

Saliane SMS Bom Sucesso

Bss 1 17:15

Vilson Secret. Vit

Vitorino 1 ou 2 vou confirmar qtde

17:15



Digite uma men...



para Honório Serpa (O. ~~de~~ Serpa sicut)



- Receba notificações de novas mensagens
Ativar notificações na área de trabalho >
- Pesquisar ou começar uma nova conversa
- Favero Quinta-Feira
Assim que tiver um prestador nos infor...
- +55 41 8817-6852 13:13
- Ivete Trabalho 13:13
0:03
- CONIMS Contabilidade 13:12
✓ ai um foi avisando outro kkkkk
- Enge Tec Climatização 13:09
🙏🙏
- João Berthier 11:56
Orçamento do Alarme , monitech
- Climalar 11:53
Bom dia
- Deise Secretária De Saúde SJ 11:10
✓ [CONIMS] Nota de Solicitação de Co...
- Michele Esposo Dr Rodrigo 10:47
✓👍
- Licitação Lhuanna 10:42
✓ Michele Esposo Dr Rodrigo
- Acispar-Pregoeiros 10:05
+55 43 9983-1214: @Lidi Pascoim
- Betha Juliano 09:57
✓ tá vou aguardar
- Clear Energética 09:54
✓ vlv
- EngeMac - Ar Condicionado 09:49
✓ Bom dia

Ivete Trabalho online

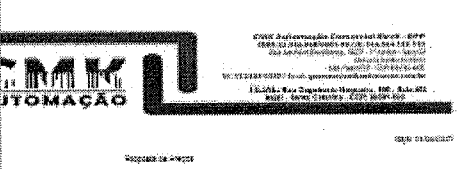
isso né? 08:31 ✓

Sim 08:31

Oi 08:35 ✓

vou passar 08:35 ✓

a impressora 08:35 ✓



proposta 11.06.2021 (1).pdf 08:37 ✓
DP - 159 kB

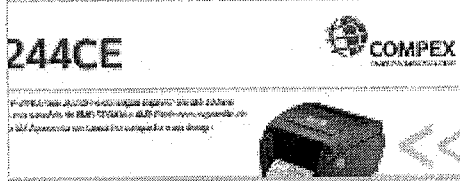
pra eles conhecer o valor 08:37 ✓

👍 08:53

Encaminhada
Bom dia...vou precisar de 2 impressoras...precisamos ver tb q tinta usa 09:22

Vitorino 09:22

Ivete Trabalho
Bom dia...vou precisar de 2 impressoras..precisamos ver tb q tinta usa 09:32 ✓



ovo)catalogo_TTP-244CE copy... 11:00 ✓
DP - 203 kB

Ivete Trabalho
Bom dia...vou precisar de 2

Digite uma



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Fwd: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

2 de junho de 2021 10:22

Para: "H.F.E. COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA" <licitahfe@outlook.com>, stoplab010@hotmail.com, nanosens@nanosens.com.br, contato@peoconsultoria.com.br, bioplasma@bioplasma.com.br, licit@vidabiotecnologia.com.br, vitalabe@gmail.com, pessoajr@jpmed.com.br

Bom dia, segue em anexo cotação para orçamento.
Favor informar todos os dados necessários:
Caso não trabalhe com o equipamento, favor informar.
Qualquer dúvida estamos a disposição!
Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco


**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 orçamento impressora.docx
16K

000010
LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

2 de junho de 2021 10:12

Para: licitacao@univen.com.br

Bom dia, segue em anexo cotação para orçamento.
Favor informar todos os dados necessários:
Caso não trabalhe com o equipamento, favor informar.
Qualquer dúvida estamos a disposição!
Atenciosamente,

--

Lhuanna G. V. Périco


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

EP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **orçamento impressora.docx**
16K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Fwd: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

2 de junho de 2021 10:53

Para: clb@centrallabd.com.br

Bom dia, segue em anexo cotação para orçamento.
Favor informar todos os dados necessários:
Caso não trabalhe com o equipamento, favor informar.
Qualquer dúvida estamos a disposição!
Atenciosamente,

--

Lhuanna G. V. Périco


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde****CNPJ: 00.136.858/0001-88**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **orçamento impressora.docx**
16K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Fwd: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

2 de junho de 2021 10:39

Para: vendas@adeconex.com.br, casalab@casalab.com.br, cotacao@splabor.com.br, vendas@lojanetlab.com.br

Bom dia, segue em anexo cotação para orçamento.
Favor informar todos os dados necessários:
Caso não trabalhe com o equipamento, favor informar.
Qualquer dúvida estamos a disposição!
Atenciosamente,

--

Lhuanna G. V. Périco


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde****CNPJ: 00.136.858/0001-88**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **orçamento impressora.docx**

16K



Fwd: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

9 de junho de 2021 10:39

Para: governo@cmkautomacao.com.br

a/c Itamar.

Bom dia, segue em anexo cotação para orçamento.

Favor informar todos os dados necessários:

Caso não trabalhe com o equipamento, favor informar.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 orçamento impressora.docx

16K

**Fwd: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente**

1 mensagem


LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

9 de junho de 2021 10:42

Para: connectgov@outlook.com

a/c André
Bom dia, segue em anexo cotação para orçamento.
Favor informar todos os dados necessários:
Caso não trabalhe com o equipamento, favor informar.
Qualquer dúvida estamos a disposição!
Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 orçamento impressora.docx

16K



Re: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

1 mensagem

João Reis <joao.reis@nanosens.com.br>


2 de junho de 2021 10:23

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Bom dia Lhuanna,

Não trabalhamos com esses equipamentos.

Grato,

João Francisco Pelegrino dos Reisio-diretor**Nanosens Ltda**

+55 16 3315-9921

+55 16 99799-3332

www.nanosens.com.br

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Data:** quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:22**Para:** "H.F.E. COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA" <licitahfe@outlook.com>, <stoplab010@hotmail.com>, <nanosens@nanosens.com.br>, <contato@peoconsultoria.com.br>, <bioplasma@bioplasma.com.br>, <licit@vidabiotecnologia.com.br>, <vitalabe@gmail.com>, <nessoajr@jpmed.com.br>**Assunto:** Fwd: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

Bom dia, segue em anexo cotação para orçamento.

Favor informar todos os dados necessários:

Caso não trabalhe com o equipamento, favor informar.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**RE: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente**

1 mensagem

H.F.E. COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA <licitahfe@outlook.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

2 de junho de 2021 10:38

bom dia
nao trabalhamos com esse produto

att
erika lemes

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: quarta-feira, 2 de junho de 2021 13:22

Para: H.F.E. COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA <licitahfe@outlook.com>; stoplab010@hotmail.com
<stoplab010@hotmail.com>; nanosens@nanosens.com.br <nanosens@nanosens.com.br>;
contato@peoconsultoria.com.br <contato@peoconsultoria.com.br>; bioplasma@bioplasma.com.br
<bioplasma@bioplasma.com.br>; licit@vidabiotecnologia.com.br <licit@vidabiotecnologia.com.br>;
vitalabe@gmail.com <vitalabe@gmail.com>; pessoajr@jpmed.com.br <pessoajr@jpmed.com.br>

Assunto: Fwd: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

Bom dia, segue em anexo cotação para orçamento.
Favor informar todos os dados necessários:
Caso não trabalhe com o equipamento, favor informar.
Qualquer dúvida estamos a disposição!
Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**Re: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente**

1 mensagem

VENDAS LOJA NETLAB <vendas@lojanetlab.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

2 de junho de 2021 10:43

Bom dia

Agradecemos o contato , mas não comercializamos os itens solicitados.
á disposição

Jéssica

LojaNetLAB**Netlab Equipamentos Para Laboratórios Eireli****Rua Luis Ferreira Nº131 - Tatuapé****São Paulo-SP - CEP 03072-020****Telefone (11) 2373-0040****vendas@lojanetlab.com.br****Compre online www.lojanetlab.com.br**

| | | | |
|---|---|---------------------------------|--|
| | LOJANETLAB - O Seu Fornecedor em Click | 4,7/5 ★★★★★ | Loja avaliada por 153 clientes |
| O Selo Loja Confiável Yourviews garante a opinião de clientes que realizaram suas compras nesta loja. | | Clique aqui e veja as opiniões. | |

Em qua., 2 de jun. de 2021 às 10:39, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia, segue em anexo cotação para orçamento.

Favor informar todos os dados necessários:

Caso não trabalhe com o equipamento, favor informar.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

--

Lhuanna G. V. Périco

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde****CNPJ: 00.136.858/0001-88****Fone: (46) 3313 3550****Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta****CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR****www.conims.com.br**



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

1 mensagem

Centrallab <clb@centrallabd.com.br>
Para: licitacao <licitacao@conims.com.br>

2 de junho de 2021 10:55

não trabalhamos

**FATIMA MACEDO**
SECRETARIA DE VENDAS

☎ (51) 3094.0442

📍 Rua Antonio Luiz Medeiros, 30
Barreiros - São José - SC
CEP: 88.110-030

De: "licitacao" <licitacao@conims.com.br>
Para: "Centrallab" <clb@centrallabd.com.br>
Enviadas: Quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:53:00
Assunto: Fwd: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

Bom dia, segue em anexo cotação para orçamento.
Favor informar todos os dados necessários:
Caso não trabalhe com o equipamento, favor informar.
Qualquer dúvida estamos a disposição!
Atenciosamente,

--
Lhuanna G. V. Périco**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde****CNPJ: 00.136.858/0001-88**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RES: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

1 mensagem

Alice de Fátima Heinzen <alice.heinzen@univen.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Cc: Gabriela Leane Freitas de França <gabriela.franca@univen.com.br>

2 de junho de 2021 16:43

Boa tarde.

Não trabalhamos com o equipamento solicitado.

Atenciosamente,

**Alice de Fatima Heinzen**

Licitações

VETERINÁRIA HEALTHCARE ODONTOLÓGIA

✉ alice.heinzen@univen.com.br

☎ (41) 3274.3274 R. 3767

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviada em:** quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:12**Para:** Licitação <licitacao@univen.com.br>**Assunto:** Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

Bom dia, segue em anexo cotação para orçamento.

Favor informar todos os dados necessários:

Caso não trabalhe com o equipamento, favor informar.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

--

Lhuanna G. V. Périco

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**Re: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente**

1 mensagem

Julio Silva - Automatech <julio.silva@automatech.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

10 de junho de 2021 18:04

Boa tarde!

Infelizmente não trabalhamos com licitação.

Fico à disposição,



Julio Silva
Vendas Internas
011 3140-2000
Ramal 377
automatech.com.br

Em qui., 10 de jun. de 2021 às 13:43, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia, segue em anexo cotação para orçamento.

Favor informar todos os dados necessários: ex: Como condições de pagamento/entrega

Se não trabalhar com o equipamento, favor informar.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périgo

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**RE: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente**

1 mensagem

Contato | Bz Tech <contato@bztech.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

10 de junho de 2021 15:04

Boa tarde.

Desde já agradecemos pelo seu contato bem como seu interesse em estabelecer parceria com a Bz Tech.

Informamos que o atendimento a órgãos públicos e estatais, cuja modalidade de compras seja através de licitação ou pregão, estão temporariamente suspensos.

Agradecemos sua compreensão e ficamos a disposição.

Att

Equipe Bz Tech

From: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Sent: 10 June, 2021 12:51 PM
To: contato@bztech.com.br
Subject: Fwd: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

Bom dia, segue em anexo cotação para orçamento.

Favor informar todos os dados necessários:

Caso não trabalhe com o equipamento, favor informar.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

--

Lhuanna G. V. Périco

 LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**RE: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente**

1 mensagem

ConnectGov Ltda <connectgov@outlook.com>

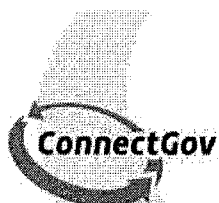
10 de junho de 2021 10:36

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Bom dia, tudo bem?

Verificamos aqui e infelizmente não conseguiremos atender o orçamento, pois não temos equipe técnica para instalação e suporte técnico desses produtos.

Atenciosamente,



PAMILA COIMBRA

|44| 99849-2272

connectgov@outlook.com

[44] 3037-8255

PARANÁ: Av. Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3 - Umuarama

SANTA CATARINA: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B

Box Bangkok - Cond. Perini Business Park - Zona Industrial Norte

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: quarta-feira, 9 de junho de 2021 10:42

Para: connectgov@outlook.com <connectgov@outlook.com>

Assunto: Fwd: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

a/c André

Bom dia, segue em anexo cotação para orçamento.

Favor informar todos os dados necessários:

Caso não trabalhe com o equipamento, favor informar.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



AUTOMATIZANDO
RUA ARUJA, 85 - PARAISO - SAO PAULO - SP - CEP: 04104-040
Tel: (11) 3018-1990 Fax:
E-mail: andre.lima@automatizando.com.br

000023
29

02/06/2021

Andre Lima

Sr(a) Lhuanna
CPF:
Telefone:
E-mail: licitacao@conims.com.br
Orçamento: 145486(validade de 2 dias)

Prezado cliente.

CNPJ 00.136.858/0001-88

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Conforme contato, segue orçamento para o fornecimento dos equipamentos solicitados.

FRETE: GRÁTIS

PRAZO DE ENTREGA (mediante disponibilidade de estoque):

PR : 3 a 7 dias úteis

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

-> Boleto Parcelado para CNPJ com mais de um ano. Parcela mínima de R\$ 100,00 (mediante análise de crédito):

1x (30ddf)
2x (30/60ddf)
3x (30/60/90ddf)

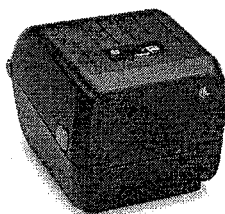
-> Boleto bancário antecipado ou Transferência bancária com 3% de desconto.

** Faturamento via distribuidor de PR, SC ou ES - Valores para CNPJ do Estado do PR isento de Inscrição Estadual

Informações para Trocas e Devoluções:

Prazo para troca ou devolução dos equipamentos: 7 dias corridos do recebimento.

* OBSERVAÇÃO: Produto deve estar dentro da embalagem original em perfeito estado.



Impressora de Etiquetas Zebra ZD220 203DPI (USB/203DPI)

Part Number: ZD22042-T0AG00EZ

Quantidade: 10

Preço unitário: R\$ 2055,16

Total: R\$ 20551,60

Nao possui conexao paralela e serial.



ZEBRA ONECARE ESSENTIAL 3 ANOS - ZD200

Part Number: BZAE-ZD2X-3C0

Quantidade: 10

Preço unitário: R\$ 436,22

Total: R\$ 4362,20

-> garantia
= 2.491,38



AUTOMATIZANDO
RUA ARUJA, 85 - PARAISO - SAO PAULO - SP - CEP: 04104-040
Tel: (11) 3018-1990 Fax:
E-mail: evandro@automatizando.com.br

000024

02/06/2021

Evandro Bianchini

Sr(a) LHUANNA CORPORATIVO
CPF:
Telefone:
E-mail: licitacao@conims.com.br
Orçamento: 145503(validade de 2 dias)

Prezado,

Conforme contato, encaminho nosso orçamento para o fornecimento dos suprimentos solicitados.

Condições de Pagamento:

- > Boleto para 28 dias (mediante análise de crédito)
- > Boleto bancário - Antecipado
- > Transferência bancária (TED/DOC/PIX) - Antecipado
- * NÃO TRABALHAMOS COM LICITAÇÕES/EMPENHO *

Frete: A combinar - FOB (Por conta do cliente);

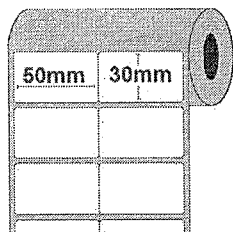
*Prazo de produção: 7 a 10 dias úteis após confirmação;

As quantidades apresentadas são as mínimas para faturamento.

IMPORTANTE:

Confira atentamente o orçamento antes de aprová-lo, pois os pedidos são feitos sob medida e não será aceito devolução.

Obs: etiquetas com duas colunas, e com espaçamento de 3mm entre etiquetas



Rolo de Etiqueta Bopp Fosco Adesivo Borracha 50mm X 30mm X 2 Colunas Juntas - 36 Metros [2.181 Etiquetas]

Quantidade: 10
Preço unitário: R\$ 48,00
Total: R\$ 480,00

Tubete de 1"

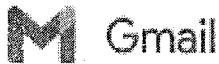


Ribbon Resina 110mm X 74 Metros

Part Number: AXR1-110X74

Quantidade: 5
Preço unitário: R\$ 35,10
Total: R\$ 175,50

Marca: Inkanto Armor; Modelo: AXR1

**RES: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente**

1 mensagem

governo@cmkautomacao.com.br <governo@cmkautomacao.com.br>
Para: licitacao@conims.com.br

6 de julho de 2021 15:51

Lhuanna, boa tarde!

Em anexo proposta correta.

Atenciosamente,

Bruna



CMK Automação Comercial Eireli - EPP

CMK Automação
Licitações
(11) 2368-0357 (WhatsApp)
governo@cmkautomacao.com.br
www.cmkautomacao.com.br

Rua Américo Brasiliense, 1827 - 1º Andar - Sala 02
04715-005 - Chácara Santo Antonio - São Paulo - SP

De: governo@cmkautomacao.com.br <governo@cmkautomacao.com.br>

Enviada em: terça-feira, 6 de julho de 2021 15:41

Para: 'licitacao@conims.com.br' <licitacao@conims.com.br>

Assunto: ENC: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

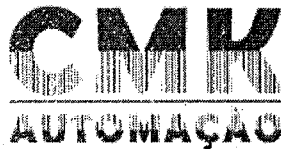
Prezada Lhuanna, boa tarde!

Tudo bem?

Segue em anexo proposta conforme solicitado no e-mail abaixo.

Atenciosamente,

Bruna



CMK Automação Comercial Eireli - EPP

CMK Automação
Licitações
(11) 2368-0357 (WhatsApp)
governo@cmkautomacao.com.br
www.cmkautomacao.com.br

Rua Américo Brasiliense, 1827 - 1º Andar - Sala 02
04715-005 - Chácara Santo Antonio - São Paulo - SP

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviada em: terça-feira, 6 de julho de 2021 14:00

Para: Governo CMK <governo@cmkautomacao.com.br>

Assunto: Re: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

Boa tarde, tudo bem?

Solicitamos novo orçamento na quantidade de 6 impressoras e 30 unidades de rolo e ainda mais um ribbon para cada impressora.

Segue ainda termo de referência para conhecimento.

Atenciosamente,



00002619
CMK Automação Comercial Eireli - EPP
CNPJ: 22.416.068/0001-99 / IE: 144.564.150.110
Rua Américo Brasiliense, 1827 - 1º Andar - Sala 02
Chácara Santo Antônio
São Paulo/SP - CEP: 04715-005
Tel: 11 2368-0357 / Email: governo@cmkautomacao.com.br

FILIAL: Rua Dagoberto Nogueira, 100 - Sala 403
Itajaí - Santa Catarina - CEP: 88301-060

Itajaí 06/07/2021

Proposta de Preços

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Lhuanna G. V. Périco - licitacao@conims.com.br
Fone (46) 3313 3550

Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições previstos no Termo de Referência, apresentando a proposta financeira, para fornecimento do seguinte produto:

| ITEM | QTD. ESTIMADA | UN | MARCA/MODELO/DESCRIÇÃO | VALOR UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---------------|----|--|--------------------|-----------------|
| 01 | 06 | UN | Modelo: TTP244CE + 1 de resina 110x90m ½ pol Fabricante: TSC Marca: TSC Impressora Térmica | R\$ 2.375,00 | R\$ 14.250,00 |
| 02 | 30 | UN | Modelo: Etiqueta Térmica 50X30X1 ROLO C/ 1000 ETIQ Fabricante: AUTOMAXCODE Marca: AUTOMAXCODE Etiqueta Térmica | R\$ 15,92 | R\$ 477,60 |

- > Validade da Proposta = 60 (sessenta) dias
- > Entrega = 30 (trinta) dias
- > Garantia: 12 (doze) meses
- > Pagamento = Por empenho
- > Dados Bancário CMK = Banco do Brasil - Ag. 3065-1; C/C 71053-9

Todas as despesas com impostos, taxas, transporte e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual estão inclusos nos preços acima.

Cristiane Martins Moia
CPF: 151.185.878-83
Tel.: (11) 2368-0357
E-mail: governo@cmkautomacao.com.br

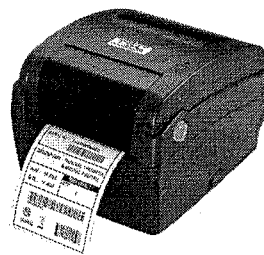
22.416.068/0002-70

CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Dagoberto Nogueira, 100 - Sala 403
Centro - CEP: 88301-060

ITAJAÍ - SC

A impressora de mesa TTP-244CE tem 203 DPI e consegue imprimir em até 102mm por segundo, além de ter uma memória de 8MB SDRAM e 4MB Flash com expansão de até 4GB com cartão Micro SD. Apresenta um tamanho compacto e um design resistente.



Especificações Técnicas da Impressora de Mesa TTP-244CE

Performance

Método de Impressão: Térmico Direto e Transferência Térmica
Processador: 32-bit RISC CPU
Memória: 8MB SDRAM / 4MB Flash (Memória Flash expansível com cartão de memória Micro SD de até 4GB)
Velocidade de Impressão: 102 mm (4")/s
Largura de Impressão: 108 mm (4,25")
Comprimento de Impressão: 2.286 mm (90")
Resolução: 203 DPI (8 dots/mm)
Sensores: sensor transmissivo de lacuna, Sensor reflexivo de marca negra (posição ajustável), cabeça aberta, fim do papel
Fonte de Alimentação: comutação universal externa (Entrada): AC 100-240V, 2.5A, 50-60 Hz (Saída): DC 24V, 2.5A, 60W
Rotação da Fonte e Código de Barras: 0°, 90°, 180°, 270° graus
Linguagem da Impressora: TSPL-EZ (Compatível com EPL, ZPL, ZPL II)

Interface

USB 2.0
RS-232
Centronics
Ethernet interna, 10/100 Mbps
Bluetooth (opção do usuário)

Simbologias

1D: Code 39, Code 93, Code 128UCC, Code 128 subset A, B, C, Codabar, Interleave 2 of 5, EAN-8, EAN-13, EAN-128, UPC-A, UPC-E, EAN and UPC 2 (5) digits add-on, MSI, PLESSEY, POSTNET, GS1 DataBar, Logmars, Code 11
2D: PDF-417, Maxicode, DataMatrix, QR code, Aztech

Características Físicas

Dimensões: (L) 202mm × (C) 258mm × (A) 173mm
Peso: 2,3kg
Material: Plástico de parede dupla
Botões e Indicadores: 1 botão liga / desliga, 1 botão de alimentação e 1 LED (3 cores: verde, âmbar e vermelho)

Características Ambientais

Temperatura de operação: 5°C a 40°C
Temperatura de armazenagem: -40°C a 60°C
Umidade (operação): 25% a 85% sem condensação
Umidade (armazenagem): 10% a 90% sem condensação
Preocupações ambientais: Cumpre com RoHS, WEEE

Características de Papel, Ribbon, Etiqueta e Impressão

Tipo de Papel: Contínuo, cortado, etiqueta e dobra em leque (ferida externa)
Largura do Papel: 20 ~ 112 mm
Espessura do Papel: 0,06 ~ 0,19 mm
Diâmetro do Núcleo de Papel: 25,4 ~ 38, mm
Fontes Internas: 8 fontes de bitmap alfanuméricas, Motor de fonte true type Monotype Image® com uma fonte escalável CG Triumvirate Bold Condensed
Ribbon: 110 m de comprimento, máx. OD 40 mm, núcleo de 0,5" (revestimento externo com tinta)
Largura do Ribbon: 40 mm ~ 110 mm (1,57" ~ 4,33")
Capacidade do Rolo de Etiquetas: 127 mm (5") OD
Comprimento da Etiqueta: 10 ~ 2.286 mm (0,39" ~ 90")

Acessórios

CD do software de etiquetagem do Windows, Guia rápido, Cabo USB, Fonte de alimentação de comutação universal externa, Cabo de alimentação

Opções de Fábrica

N/A

Opções do Revendedor

Módulo peel-off, Cortador de guilhotina (corte total e corte parcial)

Opções do Usuário

Suporte de mídia externo com eixo de etiqueta OD de 3", Módulo Bluetooth (interface serial)

Regulamentações

FCC Class B, CE Class B, C-Tick Class B, UL, CUL, TÜV/Safety, CCC

Garantia

2 anos

IMPRESSORA DE MESA



**Re: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

7 de julho de 2021 07:56

Para: Governo CMK <governo@cmkautomacao.com.br>

Bom dia solicitamos o envio do Contrato Social e do Balanço Patrimonial (2019 ou 2020) registrado na junta comercial, para anexarmos ao processo.

Solicitamos ainda se há possibilidade de diminuir os valores apresentados.

Aguardamos retorno.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**RES: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente**

1 mensagem

governo@cmkautomacao.com.br <governo@cmkautomacao.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

7 de julho de 2021 08:31

Prezada Lhuanna, bom dia!

Segue em anexo documentos conforme solicitados.

Atenciosamente,

Bruna



CMK Automação
Licitações
(11) 2368-0357 (WhatsApp)
governo@cmkautomacao.com.br
www.cmkautomacao.com.br

Rua Américo Brasiliense, 1827 - 1º Andar - Sala 02
04715-005 - Chácara Santo Antonio - São Paulo - SP

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 7 de julho de 2021 07:56
Para: Governo CMK <governo@cmkautomacao.com.br>
Assunto: Re: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

Bom dia solicitamos o envio do Contrato Social e do Balanço Patrimonial (2019 ou 2020) registrado na junta comercial, para anexarmos ao processo.

Solicitamos ainda se há possibilidade de diminuir os valores apresentados.

Aguardamos retorno.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,



Lhuanna G. V. Périco

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**RES: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente**

1 mensagem

GOVERNO <governo@cmkautomacao.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Cc: CMK Automação <governo@cmkautomacao.com.br>

7 de julho de 2021 08:32

Lhuanna, bom dia!

Conforme solicitado, segue anexo o Contrato Social e Balanço patrimonial.

Cordialmente,

Fábio

CMK Automação
Licitações
(11) 2368-0357 (WhatsApp)

governo@cmkautomacao.com.br
www.cmkautomacao.com.br

Rua Américo Brasiliense, 1827 - 1º Andar - Sala 02
04715-005 - Chácara Santo Antonio - São Paulo - SP

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 7 de julho de 2021 07:56
Para: Governo CMK <governo@cmkautomacao.com.br>
Assunto: Re: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

Bom dia solicitamos o envio do Contrato Social e do Balanço Patrimonial (2019 ou 2020) registrado na junta comercial, para anexarmos ao processo.

Solicitamos ainda se há possibilidade de diminuir os valores apresentados.

Aguardamos retorno.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**RES: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente**

1 mensagem

governo@cmkautomacao.com.br <governo@cmkautomacao.com.br>

7 de julho de 2021 08:39

Para: GOVERNO <governo@cmkautomacao.com.br>, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Lhuanna,

Infelizmente não conseguimos redução do valor.

Atenciosamente,

Bruna



CMK Automação
Licitações
(11) 2368-0357 (WhatsApp)
governo@cmkautomacao.com.br
www.cmkautomacao.com.br

Rua Américo Brasiliense, 1827 - 1º Andar - Sala 02
04715-005 - Chácara Santo Antonio - São Paulo - SP

CMK Automação Comercial Eireli - EPP

De: GOVERNO <governo@cmkautomacao.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 7 de julho de 2021 08:33

Para: 'LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS' <licitacao@conims.com.br>

Cc: 'CMK Automação' <governo@cmkautomacao.com.br>

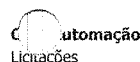
Assunto: RES: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

Lhuanna, bom dia!

Conforme solicitado, segue anexo o Contrato Social e Balanço patrimonial.

Cordialmente,

Fábio



(11) 2368-0357 (WhatsApp)

governo@cmkautomacao.com.br
www.cmkautomacao.com.br

Rua Américo Brasiliense, 1827 - 1º Andar - Sala 02
04715-005 - Chácara Santo Antonio - São Paulo - SP

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 7 de julho de 2021 07:56

Para: Governo CMK <governo@cmkautomacao.com.br>

Assunto: Re: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

Bom dia solicitamos o envio do Contrato Social e do Balanço Patrimonial (2019 ou 2020) registrado na junta comercial, para anexarmos ao processo.

Solicitamos ainda se há possibilidade de diminuir os valores apresentados.

Aguardamos retorno.

**Re: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

7 de julho de 2021 09:46

Para: Governo CMK <governo@cmkautomacao.com.br>

Só para confirmação, possuem dois CNPJs na proposta , o da Matriz e o da filial, com qual CNPJ a empresa está participando?

Em qua., 7 de jul. de 2021 às 08:39, <governo@cmkautomacao.com.br> escreveu:

Lhuanna,

Infelizmente não conseguimos redução do valor.

Atenciosamente,

Bruna



CMK Automação Comercial Eireli - EPP

CMK Automação

Licitações

(11) 2368-0357 (WhatsApp)

governo@cmkautomacao.com.br

www.cmkautomacao.com.br

Rua América Brasileira, 1827 - 1º Andar - Sala 02
04715-005 - Chácara Santo Antonio - São Paulo - SP

De: GOVERNO <governo@cmkautomacao.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 7 de julho de 2021 08:33

Para: 'LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS' <licitacao@conims.com.br>

Cc: 'CMK Automação' <governo@cmkautomacao.com.br>

Assunto: RES: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

Lhuanna, bom dia!

Conforme solicitado, segue anexo o Contrato Social e Balanço patrimonial.

Cordialmente,

Dio

CMK Automação

Licitações

(11) 2368-0357 (WhatsApp)

governo@cmkautomacao.com.br

www.cmkautomacao.com.br

Rua América Brasileira, 1827 - 1º Andar - Sala 02
04715-005 - Chácara Santo Antonio - São Paulo - SP

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 7 de julho de 2021 07:56

Para: Governo CMK <governo@cmkautomacao.com.br>

Assunto: Re: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

Bom dia solicitamos o envio do Contrato Social e do Balanço Patrimonial (2019 ou 2020) registrado na junta comercial, para anexarmos ao processo.

Solicitamos ainda se há possibilidade de diminuir os valores apresentados.

**RES: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente**

1 mensagem

governo@cmkautomacao.com.br <governo@cmkautomacao.com.br>
Para: licitacao@conims.com.br

7 de julho de 2021 10:12

Lhuanna,

Com o CNPJ da Filial.

CNPJ 22.416.068/0002-70

Atenciosamente,

Bruna



CMK Automação Comercial Eireli - EPP

CMK Automação
Licitações
(11) 2368-0357 (WhatsApp)
governo@cmkautomacao.com.br
www.cmkautomacao.com.br

Rua Américo Brasiliense, 1827 - 1º Andar - Sala 02
04715-005 - Chácara Santo Antonio - São Paulo - SP

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 7 de julho de 2021 09:46
Para: Governo CMK <governo@cmkautomacao.com.br>
Assunto: Re: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

Só para confirmação, possuem dois CNPJs na proposta, o da Matriz e o da filial, com qual CNPJ a empresa está participando?

Em qua., 7 de jul. de 2021 às 08:39, <governo@cmkautomacao.com.br> escreveu:

Lhuanna,

Infelizmente não conseguimos redução do valor.

Atenciosamente,

na



CMK Automação Comercial Eireli - EPP

CMK Automação
Licitações
(11) 2368-0357 (WhatsApp)
governo@cmkautomacao.com.br
www.cmkautomacao.com.br

Rua Américo Brasiliense, 1827 - 1º Andar - Sala 02
04715-005 - Chácara Santo Antonio - São Paulo - SP

De: GOVERNO <governo@cmkautomacao.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 7 de julho de 2021 08:33
Para: 'LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS' <licitacao@conims.com.br>
Cc: 'CMK Automação' <governo@cmkautomacao.com.br>
Assunto: RES: Solicitação de orçamento - Conims- Urgente

Lhuanna, bom dia!

Conforme solicitado, segue anexo o Contrato Social e Balanço patrimonial.

Cordialmente,

Fábio

CMK Automação
Licitações
(11) 2368-0357 (WhatsApp)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.416.068/0002-70 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/08/2019 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI |
|--|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2003 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |
|--|

| | | |
|------------------------------------|---------------|-------------------------|
| LOGRADOURO R DAGOBERTO NOGUEIRA | NÚMERO 100 | COMPLEMENTO SALA 403 |
|------------------------------------|---------------|-------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|
| CEP 88.301-060 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ITAJAI | UF SC |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISMARTINS2022@HOTMAIL.COM | TELEFONE (11) 2368-0357 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2019 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2021 às 09:56:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL EIRELI
CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ Nº 22.416.068/0001-99
NIRE Nº 3560160124-5**

Pelo presente instrumento de Alteração do Contrato Social EIRELI,

CRISTIANE MARTINS MOIA, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 19.738.709-3 SSP/SP, expedida em 13/12/2011, nascida em 13/09/1971, inscrita no CPF nº 151.185.878-83, residente e domiciliada sito a Rua do Símbolo, 110 - 3º andar - Apto 22 - Jardim Ampliação - São Paulo - SP - CEP 05713-570;

Na qualidade de Titular da empresa **CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP**, com sua sede sito à Rua Américo Brasiliense, 1.827 - 1º andar - Sala 02 - Chácara Santo Antônio - São Paulo - SP - CEP 04715-005, ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de São Paulo sob Nire 3560160124-5 em sessão 25/10/2016, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.416.068/0001-99, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, resolve alterar o Contrato Social com o segue:

I - ABERTURA DE FILIAL

A sócia resolve abrir uma filial em **SANTA CATARINA**, com sua sede na Rua Dagoberto Nogueira, nº 100 - sal 403 - Centro - Itajaí - Santa Catarina - CEP 88301-060.

II - ACERTO DOS DADOS DA SÓCIA

CRISTIANE MARTINS MOIA, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 19.738.709-3 SSP/SP, expedida em 13/12/2011, nascida em 13/09/1971, inscrita no CPF nº 151.185.878-83, residente e domiciliada sito a Rua do Símbolo, 110 - 2º andar - Apto 22 - Jardim Ampliação - São Paulo - SP - CEP 05713-570;

III - ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

Altera o objeto social da empresa para:

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2019

Arquivamento 42901259351 Protocolo 195947509 de 13/08/2019 NIRE 42901259351

Nome da empresa CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesp.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301797155800989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

13/08/2019



- ◆ Importação, exportação, comércio atacadista e varejista de produtos, componentes e equipamentos eletroeletrônicos em geral, equipamentos de informática, peças e acessórios.
- ◆ Importação, Exportação, Armazenagem, Distribuição e Comercialização no atacado e varejo de Artigos, Materiais e Equipamentos de uso Médico-Hospitalar, Laboratorial e Odontológico, Produtos para Saúde, bem como seus acessórios, partes e peças.
- ◆ Serviços de locação de equipamentos de informática e eletroeletrônicos;
- ◆ Serviços de Manutenção, instalação e treinamento;
- ◆ Assistência técnica para produtos eletroeletrônicos e de informática.

IV - CONSOLIDAÇÃO

A Titular delibera consolidar o presente instrumento, adaptando-o às alterações sobrevindas com a entrada em vigor do novo Código Civil, ficando desde já revogadas todas as cláusulas e condições que colidam ou que venham a colidir com as agora adotadas.

CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ Nº 22.416.068/0001-99

Nire nº 3560160124-5

Pelo presente instrumento de Primeira alteração do contrato social EIRELI,

CRISTIANE MARTINS MOIA, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 19.738.709-3 SSP/SP, expedida em 13/12/2011, nascida em 13/09/1971, inscrita no CPF nº 151.185.878-83, residente e domiciliada sito a Rua do Símbolo, 110 - 2º andar - Apto 22 - Jardim Ampliação - São Paulo - SP - CEP 05713-570;

Cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob Nire nº 3560160124-5 em sessão 25/10/2016, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.416.068/0001-99, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual é régida, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP**, com sede na Rua Américo Brasiliense, 1.827 - 1º andar - Sala 02 -

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2019

Arquivamento 42901259351 Protocolo 195947509 de 13/08/2019 NIRE 42901259351

Nome da empresa CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301797155800989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

13/08/2019

Chácara Santo Antônio - São Paulo - SP - CEP 04715-005, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

FILIAL - Em Santa Catarina, com sua sede Rua Dagoberto Nogueira, nº 100 - sala 403 - Centro - Itajaí - Santa Catarina - CEP 88301-060.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- ◆ Importação, exportação, comércio atacadista e varejista de produtos, componentes e equipamentos eletroeletrônicos em geral, equipamentos de informática, peças e acessórios.
- ◆ Importação, Exportação, Armazenagem, Distribuição e Comercialização no atacado e varejo de Artigos, Materiais e Equipamentos de uso Médico-Hospitalar, Laboratorial e Odontológico, Produtos para Saúde, bem como seus acessórios, partes e peças.
- ◆ Serviços de locação de equipamentos de informática e eletroeletrônicos;
- ◆ Serviços de Manutenção, instalação e treinamento;
- ◆ Assistência técnica para produtos eletroeletrônicos e de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela sua titular, **CRISTIANE MARTINS MOIA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2019

Arquivamento 42901259351 Protocolo 195947509 de 13/08/2019 NIRE 42901259351

Nome da empresa CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301797155800989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

13/08/2019

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Paulo da Cidade São Paulo, estado do São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Alteração da EIRELI, será assinado em 04 (quatro) vias de igual forma teor e consistência.

São Paulo, 24 de Julho de 2019.


CRISTIANE MARTINS MOIA

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2019

Arquivamento 42901259351 Protocolo 195947509 de 13/08/2019 NIRE 42901259351

Nome da empresa CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301797155800989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

13/08/2019

Testemunhas:

Raul da Silva Freitas
RAUL DA SILVA FREITAS
RG Nº 4.480.101 SSP/SP
CPF Nº 330.812.558-72

Daniela Heloisa Freitas
DANIELA HELOISA FREITAS
RG Nº 26.549.913-6 SSP/SP
CPF Nº 250.471.998-47

Dr. Olney Queiros Assis
Advogado: Dr. Olney Queiros Assis
OAB: 91.507
Secção: São Paulo



1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CMK AUTOMACÃO COMERCIAL EIRELI - EPP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2019

Arquivamento 42901259351 Protocolo 195947509 de 13/08/2019 NIRE 42901259351

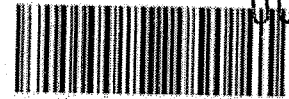
Nome da empresa CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301797155800989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

13/08/2019



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI |
| PROTOCOLO | 195947509 - 13/08/2019 |
| ATO | 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| EVENO | 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |

MATRIZ

NIRE 35601601245
CNPJ 22.416.068/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019
SOB N: 42901259351.

FILIAIS

NIRE 42901259351
CNPJ 22.416.068/0002-70
ENDERECO: RUA DAGOBERTO NOGUEIRA, ITAJAI - SC
EVENTO 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 22.416.068/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|--------------------------------|
| Nome Empresarial | CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI |
| NIRE | 35130177830 |
| CNPJ | 22.416.068/0001-99 |
| Numero de Ordem | 5 |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Município | SAO PAULO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 11/05/2015 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2020 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 5942 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|--------------------------------|
| Nome Empresarial | CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Número de ordem | 5 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 5942 |
| Data de inicio | 01/01/2020 |
| Data de término | 31/12/2020 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.50.10.1D.AF.95.B9.7F.16.18.E3.FD.EE.9F.09.2B.74.B6.89.B7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

00004209

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 22.416.068/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 1.414.685,70 | R\$ 2.178.185,72 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 1.414.190,70 | R\$ 2.176.204,01 |
| DISPONIVEL | | R\$ 278.877,16 | R\$ 767.591,88 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 88.000,00 | R\$ 88.000,00 |
| Caixa | | R\$ 88.000,00 | R\$ 88.000,00 |
| APLICACAO FINANCEIRA | | R\$ 190.877,16 | R\$ 679.591,88 |
| Aplicacao - Pe Quente | | R\$ 0,00 | R\$ 289.624,18 |
| Aplicacao Bradesco - Invest Plus | | R\$ 159.348,00 | R\$ 389.705,73 |
| Investimento Filial - c/c 369-7 | | R\$ 31.529,16 | R\$ 261,97 |
| CREDITOS | | R\$ 1.132.360,43 | R\$ 1.408.612,13 |
| CLIENTES | | R\$ 1.116.417,61 | R\$ 1.381.057,94 |
| Duplicatas a Receber - Clientes | | R\$ 1.116.417,61 | R\$ 1.381.057,94 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 15.590,61 | R\$ 26.806,05 |
| Empréstimos a Funcionarios | | R\$ 15.590,61 | R\$ 26.806,05 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 352,21 | R\$ 748,14 |
| IRF a Recuperar | | R\$ 352,21 | R\$ 748,14 |
| ESTOQUES | | R\$ 2.953,11 | R\$ 0,00 |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | | R\$ 2.953,11 | R\$ 0,00 |
| Estoque de Mercadorias | | R\$ 2.953,11 | R\$ 0,00 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 495,00 | R\$ 1.981,71 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 495,00 | R\$ 1.981,71 |
| IMOBILIZACOES TECNICAS | | R\$ 495,00 | R\$ 1.981,71 |
| Maquinas, Aparelhos e Eqptos. | | R\$ 495,00 | R\$ 1.981,71 |
| PASSIVO | | R\$ 1.414.685,70 | R\$ 2.178.185,72 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 15.161,18 | R\$ 37.621,90 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R\$ 10.717,86 | R\$ 33.010,46 |
| IMPOSTOS A RECOLHER | | R\$ 10.717,86 | R\$ 33.010,46 |
| IRRF s/ Ordenados | | R\$ 408,05 | R\$ 719,63 |
| Das - Simples | | R\$ 10.309,81 | R\$ 32.290,83 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA | | R\$ 4.443,32 | R\$ 4.611,44 |
| FOLHA DE PAGAMENTO | | R\$ 4.443,32 | R\$ 4.611,44 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.50.10.1D.AF.95.B9.7F.16.18.E3.FD.EE.9F.09.2B.74.B6.89.B7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

000043g

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 22.416.068/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------|------|------------------|------------------|
| Ordenados a Pagar | | R\$ 1.217,50 | R\$ 1.277,52 |
| Pro Labore a Pagar | | R\$ 1.888,22 | R\$ 1.888,22 |
| INSS a Recolher | | R\$ 800,44 | R\$ 791,79 |
| FGTS a Recolher | | R\$ 537,16 | R\$ 653,91 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 1.399.524,52 | R\$ 2.140.563,82 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 88.000,00 | R\$ 88.000,00 |
| Capital | | R\$ 88.000,00 | R\$ 88.000,00 |
| LUCROS OU PREJUICIOS ACUMULADOS | | R\$ 1.311.524,52 | R\$ 2.052.563,82 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | | R\$ 1.311.524,52 | R\$ 2.052.563,82 |
| Resultado Acumulado | | R\$ 634.998,40 | R\$ 634.998,40 |
| Resultado do Ano Corrente | | R\$ 676.526,12 | R\$ 1.417.565,42 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.50.10.1D.AF.95.B9.7F.16.18.E3.FD.EE.9F.09.2B.74.B6.89.B7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

00004429

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 22.416.068/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---------------------------------------|------|------------------|--------------------|
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 676.526,12 | R\$ 741.039,30 |
| RESULTADO BRUTO | | R\$ 868.818,56 | R\$ 969.658,89 |
| REC.VENDAS PRODUTOS E SERVIÇO | | R\$ 1.862.402,25 | R\$ 3.212.869,04 |
| VENDA DE PRODUÇÃO MERCADORIA | | R\$ 1.862.402,25 | R\$ 3.197.340,72 |
| Venda Produção - Licença de Uso | | R\$ 1.756.819,75 | R\$ 1.910.384,39 |
| Venda Mercadoria - Licença de Uso | | R\$ 105.582,50 | R\$ 1.286.956,33 |
| VENDA DE ASSISTENCIA TECNICA | | R\$ 0,00 | R\$ 15.528,32 |
| Venda Assistencia Tecnica - Merc. Nac | | R\$ 0,00 | R\$ 5.168,43 |
| Faturamento Serviços SC | | R\$ 0,00 | R\$ 10.359,89 |
| (-) DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTOS | | R\$ (145.629,70) | R\$ (108.230,09) |
| (-) DEV VENDA PRODUÇÃO | | R\$ 0,00 | R\$ (2.677,20) |
| (-) Devol. Produção - Merc Nac | | R\$ 0,00 | R\$ (2.677,20) |
| (-) DEV VENDA MERCADORIA | | R\$ (145.629,70) | R\$ (94.297,90) |
| (-) Devol. Mercadoria - Merc Nac | | R\$ (145.629,70) | R\$ (94.297,90) |
| (-) ANULAÇÃO DE ASSIST TECNICA | | R\$ 0,00 | R\$ (11.254,99) |
| (-) Dev. de Vendas SC | | R\$ 0,00 | R\$ (11.254,99) |
| (-) IMPOSTOS S/ FATURAMENTO | | R\$ (169.856,56) | R\$ (329.182,51) |
| (-) IMP. S/ VENDA PROD. - M. NAC | | R\$ (169.856,56) | R\$ (329.182,51) |
| (-) Recolhimento Simples | | R\$ (169.856,56) | R\$ (329.182,51) |
| (-) CUSTO PROD. MERC E SERV. | | R\$ (678.097,43) | R\$ (1.805.797,55) |
| (-) Custos das Mercadorias Vendidas | | R\$ (678.097,43) | R\$ (1.805.797,55) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (192.292,44) | R\$ (228.004,22) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (76.670,34) | R\$ (97.427,43) |
| (-) Ordenados e Salarios | | R\$ (38.736,00) | R\$ (44.928,00) |
| (-) Assistencia Medica | | R\$ 0,00 | R\$ (4.400,00) |
| (-) Premios | | R\$ 0,00 | R\$ (300,00) |
| (-) Pro Labore | | R\$ (13.357,49) | R\$ (13.483,08) |
| (-) FGTS | | R\$ (2.306,09) | R\$ (5.816,05) |
| Cursos e treinamentos | | R\$ (866,00) | R\$ 0,00 |
| (-) INSS | | R\$ (288,27) | R\$ (727,02) |
| (-) Provisao de 13º Salario | | R\$ (2.092,54) | R\$ (3.744,00) |
| (-) Comissoes Funcionarios | | R\$ (13.545,95) | R\$ (24.029,28) |
| Vale Refeição | | R\$ (5.478,00) | R\$ 0,00 |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (84.262,62) | R\$ (128.492,03) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.50.10.1D.AF.95.B9.7F.16.18.E3.FD.EE.9F.09.2B.74.B6.89.B7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 22.416.068/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--------------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| (-) Aluguel de Imovel | | R\$ (16.705,93) | R\$ (26.362,08) |
| (-) Comissoes de Terceiros | | R\$ 0,00 | R\$ (4.592,14) |
| (-) Consultoria | | R\$ (16.433,22) | R\$ (36.121,26) |
| (-) Correio, Malote, Encomen, Etc. | | R\$ (17.376,59) | R\$ (11.058,10) |
| (-) Despesas Bancarias | | R\$ (1.915,78) | R\$ (3.520,00) |
| (-) Energia Eletrica | | R\$ (230,27) | R\$ (884,28) |
| (-) Eventos | | R\$ 0,00 | R\$ (1.599,98) |
| (-) Fretes e Carretos | | R\$ (19.066,84) | R\$ (21.977,92) |
| (-) Fretes e Carretos Internacionais | | R\$ 0,00 | R\$ (2.690,69) |
| (-) Locomoçao | | R\$ (6.853,45) | R\$ (453,94) |
| Manutenção e Reparo | | R\$ (1.300,00) | R\$ 0,00 |
| (-) Material Escritorio e Consumo | | R\$ (1.417,33) | R\$ (6.257,51) |
| (-) Refeições e Lanches | | R\$ (497,80) | R\$ (7.117,33) |
| (-) Seguros Diversos | | R\$ 0,00 | R\$ (751,66) |
| (-) Serviços Prestado por 3º P.J | | R\$ 0,00 | R\$ (2.089,13) |
| (-) Tarifa de Cobranca | | R\$ (37,70) | R\$ (83,60) |
| (-) Internet | | R\$ 0,00 | R\$ (2.788,63) |
| Xerox e Autenticações | | R\$ (1.440,00) | R\$ 0,00 |
| Telefone, Fax | | R\$ (987,71) | R\$ 0,00 |
| (-) Despesas Diversas | | R\$ 0,00 | R\$ (143,78) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (32.779,16) | R\$ (3.833,16) |
| (-) Impostos e Taxas | | R\$ (32.779,16) | R\$ (383,08) |
| (-) Multas Fiscais | | R\$ 0,00 | R\$ (3.450,08) |
| RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ 1.419,68 | R\$ 1.748,40 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 1.543,11 | R\$ 1.831,38 |
| (-) Juros Ativos | | R\$ 0,00 | R\$ (20,90) |
| Rendas Operações Financeiras | | R\$ 1.543,11 | R\$ 1.852,28 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (123,43) | R\$ (82,98) |
| (-) Multas e Juros | | R\$ 0,00 | R\$ (77,97) |
| (-) IOF | | R\$ (123,43) | R\$ (5,01) |
| (-) RESULTADO NAO OPERACIONAL | | R\$ 0,00 | R\$ (615,37) |
| (-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ (615,37) |
| (-) Despesas Diversas | | R\$ 0,00 | R\$ (615,37) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.50.10.1D.AF.95.B9.7F.16.18.E3.FD.EE.9F.09.2B.74.B6.89.B7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

000046
29

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|--|----------------------------|--|
| NIRE 35130177830 | CNPJ 22.416.068/0001-99 | |
| NOME EMPRESARIAL CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO DIARIO | NÚMERO DO LIVRO 5 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FC.50.10.1D.AF.95.B9.7F.16.18.E3.FD.EE.9F.09.2B.74.B6.89.B7 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 22416068000199 | CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI:22416068000199 | 660222555755626410 6 | 19/01/2021 a 19/01/2022 | Sim |
| CONTADOR | 33081255872 | RAUL DA SILVA FREITAS:33081255872 | 229682213838189881 7 | 26/11/2018 a 25/11/2021 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

FC.50.10.1D.AF.95.B9.7F.16.18.E3.FD.
EE.9F.09.2B.74.B6.89.B7-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2021 às 10:18:30

CD.00.85.E1.32.F0.02.F5
AE.0B.A1.F1.28.70.FF.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000047
eg



Senador
Consultoria Contábil e Fiscal

Centro Operacional:

Rua Vilela, 1080 - Tatuaçu - São Paulo - SP, - CEP. 03314-000.

Tel: (11) 3105-0875

WWW.senadorconsultoria.com.br

DECLARAÇÃO.

O abaixo assinado RAUL DA SILVA FREITAS, na qualidade de responsável pela escrituração Fiscal e Contábil da empresa CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI, com CNPJ: MF. Sob. nº 22.416.068/0001-99, vem através desta, declarar para os devidos fins que a referida empresa tem sua contabilidade centralizada na Matriz, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.422, de 19 de dezembro de 2013, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação de ECF – Escrituração Contábil Fiscal de forma centralizada pela matriz das pessoas jurídicas.

A presente, depois de lida e achada, vai assinada para que produza os efeitos legais.

São Paulo, 14 de junho de 2021.

RAUL DA SILVA FREITAS.

TCCRC SP Nº 080.753/O-5

000048
29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 22.416.068/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:45 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **002C.1DE6.2FAA.CD55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

000049
ag**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.416.068/0002-70
Razão Social: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI
Endereço: R DAGOBERTO NOGUEIRA 100 SALA 403 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88301-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202160944901808

Informação obtida em 07/07/2021 09:58:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.416.068/0002-70
Certidão nº: 21400838/2021
Expedição: 07/07/2021, às 09:57:09
Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.416.068/0002-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

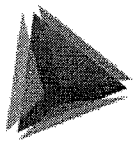
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

* 000051
eg

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22416068000270

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



000052

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/07/2021 11:23:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **22.416.068/0002-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000053
eg

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000054
eg

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.416.068/0002-70 DUNS®: 896668151
Razão Social: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 16/11/2021 |
| FGTS | Validade: | 19/08/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 03/12/2021 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 28/06/2021 (*) |
| Receita Municipal | Validade: | 28/07/2021 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 07/07/2021 11:24

CPF: 079.734.929-41 Nome: LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO

Ass: _____

000055
29

PESQUISA DE PREÇOS/ MAPA DE PREÇOS

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|----------|----------|----------|
| R\$ | R\$ | R\$ |
| 2.151,25 | 2.151,25 | 1.662,50 |

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

| Descrição | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra |
|--|------------------------|---------------|
| IMPRESSORA TÉRMICA, RESOLUÇÃO:203 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO:102 MM/SV, TIPO CONEXÃO:INTERFACE USB, SERIAL E PARALELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LARGURA MÍNIMA IMPRESSÃO DE 19 MM, COMPATIBILIDADE:SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 98/NT 4.0/2000/XP, APLICAÇÃO:IMPRESSÃO DE ETIQUETAS, IMPRESSORA TÉRMICA, RESOLUÇÃO:203 DPI, TIPO CONEXÃO:SERIAL RS232 E USB 2.0, COMPATIBILIDADE:WINDOWS 7 OU SUPERIOR, APLICAÇÃO:IMPRESSÃO DE ETIQUETAS | IMPRESSORA TÉRMICA | 2021 |

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para atender o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército para a Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 3.000

Valor Unitário do Item: ~~R\$ 1.662,5~~

Código do CATMAT: 317813

Descrição do Item: IMPRESSORA TÉRMICA, RESOLUÇÃO:203 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO:102 MM/S, TIPO CONEXÃO:INTERFACE USB, SERIAL E PARALELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LARGURA MÍNIMA IMPRESSÃO DE 19 MM, COMPATIBILIDADE:SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 98/NT 4.0/2000/XP, APLICAÇÃO:IMPRESSÃO DE ETIQUETAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: COMPEX

Data do Resultado: 05/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF: 22416068000270

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

000057
eg

Número da UASG: 160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de material permanente, sendo 01 impressora LIDER MODELO P580.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2640

Código do CATMAT: 458740

Descrição do Item: IMPRESSORA TÉRMICA, RESOLUÇÃO:203 DPI, TIPO CONEXÃO:SERIAL RS232 E USB 2.0, COMPATIBILIDADE:WINDOWS 7 OU SUPERIOR, APLICAÇÃO:IMPRESSÃO DE ETIQUETAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: LÍDER

Data do Resultado: 19/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA

CNPJ/CPF: 46686119000160

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200121 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-GO

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ

Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

00005829

Pesquisar...

Entrar / Criar conta

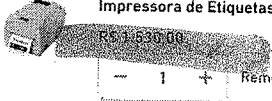
Fechar

Minha conta

Carrinho

Meu carrinho

Comprar

| Produto | Quantidade | Total |
|--|--|--------------|
|  <p>Impressora de Etiquetas Argox OS 214 Plus R\$ 1.530,00</p> | <input type="text" value="1"/> Remove | R\$ 1.530,00 |



Estimar frete

Brasil

Estado

Paraná

CEP

85501530

Estimativa

Estimativa

Existem 2 métodos de envio para o seu endereço:

Frete econômico: R\$ 34,80

Frete expresso: R\$ 73

Total

R\$ 1.530,00

4x de R\$ 382,50 no boleto sem juros

Instruções de envio

Impostos e frete calculados no checkout

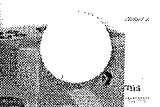
Comprar

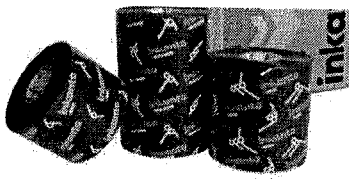
 Pagamentos 100% seguros

Aproveite e compre junto

Nos usamos cookies para melhorar cada vez mais sua experiência de navegação no site. Leia nossa [política de privacidade](#). Continue ou feche essa mensagem para permitir cookies.

Aceito





Ribbon AXR7 Resina Armor 110mm x 300m - 1 Peça
R\$ 129

[Adicionar ao carrinho](#)



Ribbon AWR8 Cera 110mm x 360m - 1 Peça
R\$ 47,96

[Adicionar ao carrinho](#)



Ribbon APXFH Misto 110mm x 450m - 1 peça
R\$ 124,84

[Adicionar ao carrinho](#)



Ribbon AXR8 Resina 110mm x 450m - 1 Peça
R\$ 170,45

[Adicionar ao carrinho](#)



Faz seu negocio render mais.

Política da Qualidade: Satisfazer clientes e atender requisitos das partes interessadas, entregando soluções de identificação para aumento de produtividade, buscando a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade.



(11) 4950-5913

Atendimento de segunda a sexta das 08h às 18h
INSERÇÃO FUNCIONAL

[Quem Somos](#)

[Política de privacidade](#)

[Trabalhe conosco](#)

[Marcas](#)

[AJUDA E SUPORTE](#)

[Blog Automatech](#)

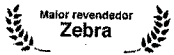
[Contate-nos](#)

[Dúvidas frequentes](#)

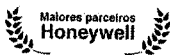
[Trocas e devoluções](#)

[Produtos descontinuados](#)

Automatech Sistemas de automação LTDA CNPJ 03385913000161 - São Paulo - Porto Alegre - Caxias do Sul - Pelotas - Curitiba



Maiores revendedores



Maiores parceiros



Automatech Sistemas de automação LTDA CNPJ 03385913000161 - São Paulo - Porto Alegre - Caxias do Sul - Pelotas - Curitiba

Nós usamos cookies para melhorar cada vez mais sua experiência de navegação no site. Leia nossa [política de privacidade](#). Continue ou feche essa mensagem para permitir cookies.

[Aceito](#)

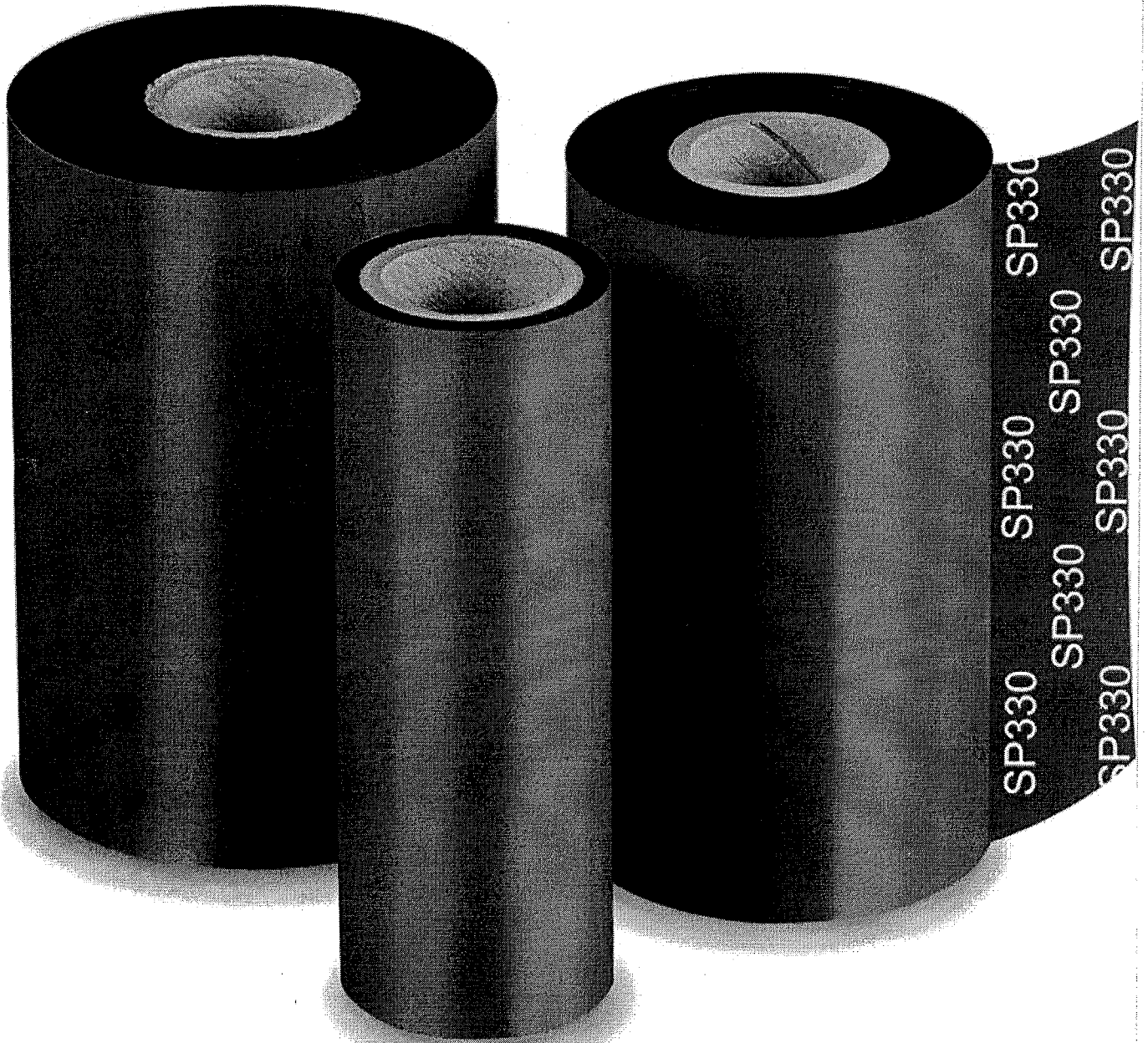




Busque na loja toda...



Home / Ribbons / Ribbons Pretos / Ribbons de Resina para Impressoras Térmicas



R\$35,99

Fale Conosco aqui!

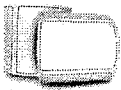
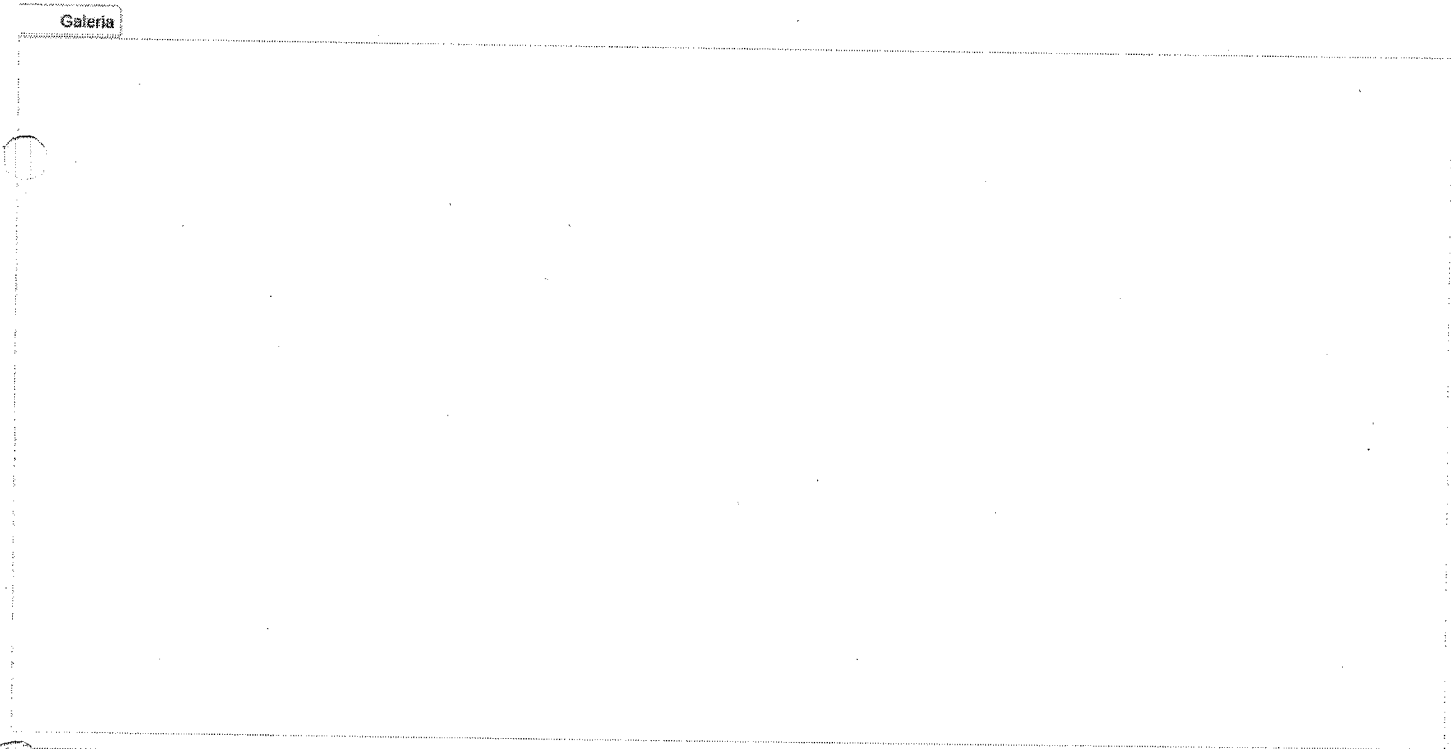




000061
eg

Buscar

Página Inicial / /ETIQUETAS ADESIVAS / /AUTOMAÇÃO / /Etiquetas Adesivas 50x30 mm BOPP 1 Coluna - 10 Rolos



Etiquetas Adesivas 50x30 mm BOPP 1 Coluna - 10 Rolos

0 de 5 (0) Clique e veja!

Marca: Adeconex Etiquetas
Modelo: 50x30B32M
Disponibilidade: Disponível em 2 dias úteis

De R\$ 170,00
Por:

R\$ 165,00 -10

Economize R\$ 5,00

1

16,50 unidade x 30
COMPRAR 495,00



000062
29

Protocolo nº 14.763.148-0

Pregão Eletrônico nº 026/2018

CONTRATO Nº 225/2018

CONTRATANTE FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEAS, instituída pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.039.073/0001-55, doravante denominada de **CONTRATANTE**, com sede e foro nesta Capital, situada na Av. João Gualberto, nº 1881, 17º andar, sala 1707, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **CARLOS ALEXANDRE LORGA**, portador do RG nº 13.022.561-6 SESP/PR e CPF/MF nº 568.307.931-49 e pela Diretora Administrativa, **SANDRA TEREZINHA LAIBIDA TOLENTINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.202.201-6/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 561.729.909-34

CONTRATADO(A): CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 22.416.068/0001-99, com sede na Rua Américo Brasiliense, 1827, 1º andar, sala 02, Chácara Santo Antônio, São Paulo, São Paulo, neste ato representado por **CRISTIANE MARTINS MOIA**, brasileira, empresaria, portadora do CPF sob o nº 151.185.878-83, documento de identidade sob o nº 19.738.709-3, residente e domiciliada à Rua do Símbolo, 110, 3º andar, apto 22, Jardim Ampliação, São Paulo, São Paulo, cep 05713-570.

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender às necessidades do Hospital Regional do Litoral – HRL, conforme especificações do termo de referência.

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 026/2018, objeto do processo administrativo nº 14.763.148-0, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº 10175 de 23 de abril de 2018.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1. Os bens deverão ser entregues e instalados, ficando em perfeitas condições de uso, obrigando-se a **CONTRATADA** a atender às exigências conforme descritas no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 21.859,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 72 do Decreto Estadual nº 4.993/2016.

5.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 5.3 deste o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos art. 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/2016.

5.3 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, sendo indicado como **Gestor do contrato JOSÉ SILVIO GORI FILHO** e como **Fiscal do Contrato ELCIO DA SILVA MONTEIRO NAGEL** podendo haver substituição posterior, realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

(Handwritten signatures and initials)

6 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

- 6.1 Os bens deverão ser entregues e instalados, em perfeitas condições de uso e operação, no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.
- 6.2 O recebimento provisório se dará em até 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 6.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 20 (vinte) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.
- 6.4 O Contratante devolverá o(s) item(ns) ou unidade(s) que não for(em) aceito(s) em razão de defeito(s) ou que não estiver(em) de acordo com a proposta ou com o edital, tendo o Contratado o prazo de até 30 (trinta) dias para substituí-lo(s).

7 FONTE DE RECURSOS:

- 7.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 476010122194163
 FONTE DE RECURSOS: 100 (Tesouro do Estado/SESA)
 CONTA: CONTRATO DE GESTÃO
 ELEMENTO DE DESPESA: 44905235
 DESCRIÇÃO: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados
 REFERÊNCIA: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

8 VIGÊNCIA:

- 8.1 O contrato terá vigência de 12 meses, contados a data de assinatura podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

9 PAGAMENTO:

- 9.1 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal (inclusive quanto às Contribuições Previdenciárias), Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo regulamento.
- 9.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A
 P.F.
 B

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1 As partes obrigam-se a adotar todas as providências para a fiel execução deste contrato.

10.2 O(A) CONTRATADO(A) obriga-se especialmente a:

10.2.1 Realizar o objeto contratado em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, especialmente no que tange às obrigações e condições previstas no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, conforme aplicável, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo,

procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.2.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

10.2.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.7 manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente.

10.2.8. Fornecer garantia dos objetos entregues e/ou da instalação realizada, no caso do tanque de armazenamento, por prazo mínimo de um ano a contar da entrega/instalação; independentemente da vigência contratual.

10.3 O CONTRATANTE obriga-se a:

10.3.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.3.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.3.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.3.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

10.3.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.3.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 PENALIDADES:

11.1 O contratado que incorra em infrações, sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

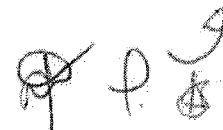
b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



- e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 11.2 As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com a multa;
- 11.3 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.
- 11.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:
- retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
 - não mantiver sua proposta;
 - apresentar declaração falsa;
 - deixar de apresentar documento na fase de saneamento.
- 11.5 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:
- apresentar documento falso;
 - de forma injustificada, deixar de assinar o contrato ou instrumento equivalente;
 - foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).
- 11.6 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 12,7.
- 11.7 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do contrato.
- 11.8 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:
- abandonar a execução do contrato;
 - incorrer em inexecução contratual.
- 11.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:
- fizer declaração falsa na fase de habilitação;
 - frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
 - afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
 - tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
 - tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- 11.10 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:
- recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital;
 - deixar de entregar documentação exigida para o certame;
 - apresentar documentação falsa;
 - ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - não mantiver a proposta;
 - falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses da cláusula 12.9;
 - cometer fraude fiscal.
- 11.11 A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas "c", "d" e "e".
- 11.12 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade;





- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no inciso anterior.

11.13 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

11.14 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.15 Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

11.16 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

11.17 Todas as penalidades descritas neste contrato somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

11.18 Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado da garantia do contrato ou do documento de cobrança, na ocasião do pagamento, podendo, ainda, ser exigida judicialmente.

12 CASOS DE RESCISÃO:

12.1 O presente instrumento poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XX do art. 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.2 No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

12.3 Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

12.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

13 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

13.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no art. 112 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

13.1.1 O Contratado está obrigado a aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

13.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e



Protocolo n° 14.763.148-0

Pregão Eletrônico n° 026/2018

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.3 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

13.4 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

14.2 Este contrato é regido pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais leis estaduais e federais sobre contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

14.3 A Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

14.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 10 de maio de 2018.


Carlos Alexandre Lorge
Diretor Presidente FUNEAS
CONTRATANTE


Sandra T. L. Tolentino
Diretora Administrativa FUNEAS
CONTRATANTE


CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP
Representado por:
CRISTIANE MARTINS MOIA

Testemunha 01

Nome: *Lâmira Luischi Lorias*
RG: *20.272.488-7*

Testemunha 02

Nome: *André Renato Tolo*
RG: *18.860.132-3*

TERMO DE REFERÊNCIA**1 OBJETO**

1.1 Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral, conforme especificações da planilha abaixo:

| Lote: | Item: | Descrição do Objeto: | Marca/Modelo | Qtde. | Valor Unitário Máximo | Valor Total Máximo |
|---------|---------|---|---|-------------|---|--|
| Lote 02 | Item 01 | Impressora Térmica de Código de Barras | Marca: TSC, Modelo: TTP244CE com SDCard, Fabricante: TSC | 15 unid. | R\$ 1.240,00 | R\$ 18.600,00 |
| Lote 03 | Item 01 | Leitor Manual de Código de Barras com Suporte | Marca: Barcodetech, Modelo: BT900 com base, Fabricante: Barcodetech | 20 unid. | R\$ 149,45 | R\$ 2.989,00 |
| | | | | | Soma dos Valores unitários dos itens (CRITÉRIO DE DISPUTA) | Valor Máximo Global do Lote |
| | | | | | R\$ 1.389,45 | R\$ 21.589,00 |

1.2 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DOS ITENS**1.2.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS****LOTE 02**

ITEM 01 – Impressora de Térmica de Código de Barras.

Características Mínimas Obrigatórias:

- Impressora:
 - Tecnologia de impressão por transferência térmica indireta, utilizando fita de impressão (ribbon) de no mínimo 70 metros;
 - Largura útil da impressão de 104 mm;
 - Resolução mínima de 203 DPI;
 - Velocidade mínima de impressão: 100 mm por segundo, ou superior;
 - Sensores de detecção de término de papel (head open);
 - Suporte nativo às linguagens de programação PPLA ou DP ou DPC ou ZPL, ou EPL;
 - Imprimir no código de barras utilizando as simbologias:
 - Códigos de barras 1D: Code 11, Code 39, Code 93, Code 128 with subsets A/B/C and UCC Case Codes, ISBT-128, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, UPC and EAN 2-of 5-digit extensions, Plessey, Postnet, Standard 2-of-5, industrial 2-of-5, Logmars, MSI, Codabar and Planet Code;
 - Códigos de barras 2D: Codablock, PDF417, Code 49, DataMatrix, MaxiCode, QR Code, TLC 39, MicroPDF, RSS-14 (and composite), Aztec;
 - Memórias:
 - SDRAM de 8 MB;
 - Flash 8 MB;
- Características Construtivas:
 - Fonte bivolt (127 e 220 V), com capacidade de fornecer energia para a solução ofertada;
 - Operar em ambientes com temperaturas de +5° até +40° Celsius;
 - Operar em ambientes com umidade de 20% até 85%;

A
P
P



- o O painel de controle da impressora deverá possuir LED multicolor ou LEDs indicadores de estados da impressora (fim de papel, ligada, pronta);
- o Botão Print / Feed;
- o Botão Liga / Desliga;
- Interfaces Internas:
 - o USB, compatível com padrão 1.1 e 2.0 com o respectivo cabo;
 - o Serial RS-232;
- Compatibilidade:
 - o Com o sistema operacional Linux Kernel 2.6.x, última versão estável;
 - o Com os sistemas operacionais Microsoft Windows XP/7/8 e 10 Professional;
- Manuais, drivers e acessórios:
 - o Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;
 - o Fornecer placas, dispositivos, cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.

LOTE 03

ITEM 01 – Leitor Manual de Código de Barras com Suporte

Características Mínimas Obrigatórias:

- **Funcionalidade do Equipamento:**
 - o Destinado à leitura de etiquetas com código de barras;
 - o Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) em múltiplas densidades e cores;
 - o Ler código de barras com baixa qualidade e impressos em papel reciclável.
- **Características Construtivas:**
 - o Carcaça em material resistente e que suporte queda de até 1,5 m em chão de concreto;
 - o Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes;
 - o Carcaça identificada com número de série, marca e modelo;
 - o Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho;
 - o Tempo médio entre falhas (MTBF) maior que 70.000 horas.
- **Tecnologia:**
 - o Diodo Laser – Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%.
- **Características Funcionais:**
 - o Acionamento através de gatilho e acionamento automático;
 - o Indicações de Leitura: Sonora (beep) e luminosa (LED);
 - o Taxa de Leitura Mínima 70 scans/s;
 - o Condições de Contraste e Reflexão: Mínimo de 20%;
 - o Ler etiqueta impressa de densidade de 3 mils;
 - o Ler etiqueta impressa com largura do código 1D de 15 cm a uma distância de 22 cm;
 - o Alimentação fornecida pelo micro;
- **Ambiente de Operação:**
 - o Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de 60.000 lux.
- **Conectividade e Cabo:**

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

- o Interfaces USB compatível com os padrões 1.1 ou 2.0;
- o O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão à estação/Notebook, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5 m.
- Padrão de Simbologia:
 - o O equipamento deverá reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras 1D: UPC, EAN 8/13, JAN, Code 25 – Intercalado 2 de 5.
- Compatibilidade:
 - o Com o sistema operacional Linux Kernel 2.6.x, última versão estável disponível;
 - o Com os sistemas operacionais Microsoft Windows XP/7/8 e 10 Professional;
- Homologação:
 - o A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima, a critério da CONTRATANTE e nas suas instalações.
- Manuais, drivers e acessórios:
 - o Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;
 - o Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.

1.2.2 DA GARANTIA DOS ITENS

- A PROPONENTE deverá contemplar em sua proposta as exigências de garantia:
 - o Certificado de garantia válido em todo território nacional;
 - o A PROPONENTE deverá disponibilizar download gratuito de todos drivers de dispositivos, BIOS e firmware para o equipamento ofertado, durante o período de garantia;
 - o Período de garantia de cada classe de equipamento:

| Tipo do Equipamento: | Garantia (meses) | Tipo | Tempo de Solução (dias úteis) |
|---|------------------|---------|-------------------------------|
| Impressora Térmica de Código de Barras | 36 | On-Site | 5 |
| Leitor Manual de Código de Barras com Suporte | 36 | On-Site | 5 |

A CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar instalação dos componentes ou acessórios no(s) equipamento(s) adquirido(s), sem autorização prévia, o que não invalidará a garantia dos mesmos. Estes serviços serão efetuados por técnicos capacitados da CONTRATANTE.

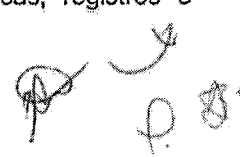
1.3 DO FORNECIMENTO

1.3.1 Todos os componentes deverão ser entregues e ativados nos locais indicados pelo CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias após a assinatura do instrumento contratual.

1.3.2 A instalação de qualquer componente da solução deverá ser entregue com todas as correções e patches possíveis e deverá prever a aplicação de todas as correções publicadas e divulgadas pelo FABRICANTE.

1.3.3 Caso a solução para atender cujas funcionalidades extrapolem o aqui especificado, estes deverão ser orçados dentro do respectivo sistema, sem requerer licenças externas adicionais por parte do usuário.

1.3.4 A PROPONENTE é responsável por qualquer ônus decorrente de marcas, registros e patentes relativos à solução proposta.





1.3.5 A comissão de Licitação pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares, que forem julgadas necessárias.

1.3.6 Todos os componentes da solução deverão ser novos (sem uso anterior), estando na oportunidade do fornecimento, em linha de produção.

1.3.7 Os equipamentos deverão ser acompanhados dos respectivos manuais, na forma impressa ou em meio digital, sendo entregue um jogo para cada conjunto.

1.3.8 A forma de cumprimento de qualquer requisito explicitado no edital deverá ser detalhadamente descrita, com menção a limitações e restrições que existirem e de trechos da literatura técnica correspondente onde se encontram referências relevantes ao assunto.

1.3.9 Durante o prazo de garantia, a PROPONENTE prestará, às suas expensas, nos serviços de acolhimento das solicitações de assistência técnica, por via telefônica gratuita (0800 ou cobrança reversa) nos dias e horários especificados neste edital. Os chamados abertos deverão ser suportados por sistema informatizado e cada chamado deve possuir identificador único.

1.3.10 A PROPONENTE, durante a vigência do Contrato, deverá prover estrutura de manutenção, assistência técnica, estoque de peças e suporte técnico capacitado sediada em Curitiba ou Região Metropolitana de Curitiba. Caso não possua essa condição no momento da proposta, deverá declarar sua intenção de cumprir o requisito em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

1.3.11 Todas as despesas de impostos, fretes, seguros, testes e outros custos que recaiam sobre os equipamentos enviados para conserto ou para substituição que estejam cobertos pela garantia serão suportadas pela PROPONENTE.

1.3.12 Será aceita a oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, deste que comprovadamente a iguale ou a supere individualmente em relação a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade do manuseio do requisito originalmente especificado, conforme o caso, e desde que não cause direta ou indiretamente incompatibilidade ou desvantagem com quaisquer outras especificações em relação aos demais componentes ofertados.

1.3.13 A PROPONENTE deverá apresentar as características técnicas dos componentes da solução ofertada, indicando marca/modelo dos equipamentos ofertados. Deverá ser anexada documentação comprobatória para cada item ofertado, com indicação da página específica que comprova o respectivo item. Não serão aceitos links para verificação na Internet. A não observância do preenchimento destas características e referência documental para fins de comprovação, poderá implicar a desclassificação da proponente, por falta de elementos de caracterização da solução ofertada.

1.3.14 Os novos equipamentos devem ser fornecidos com cabos de alimentação com plugues padrão brasileiro de tomadas, NBR 14.136, sem adaptadores.

1.4 AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO

1.4.1 Para o aceite da solução e seus componentes – programas, equipamentos e acessórios – estes serão submetidos, a critério da CONTRATANTE, a testes de desempenho ou demonstrações de funcionamento que verificarão o especificado neste Objeto Técnico, com os dados contidos no manual oficial do FABRICANTE.

1.4.2 A primeira licitante classificada, deverá entregar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, acompanhado dos documentos de habilitação, o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto licitado, a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexos, no seguinte local:

Local: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEAS.

Logradouro: Avenida João Gualberto, 1881 – Edifício Ópera Matteo – 17º Andar – Sala 1707.

CEP: 80.030-080, Curitiba/PR.

A/C do Sr.: Lilian Cristina Dornelles

Órgão/Avaliador: FUNEAS/Sr. Valoir Moura

Fone: (41) 3350-7415

E-mail: cplfuneas@funeas.pr.gov.br

1.4.4 Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

1.4.4 Compete ao órgão/entidade, no prazo de 3 (três) dias úteis, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite.

1.4.5 Os licitantes interessados poderão ter vista da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame da(s) amostra(s), devendo, para tanto, entrar em contato com órgão/entidade avaliador.

1.4.6 O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência (Anexo I) e às informações técnicas prestadas pelo arrematante.

1.4.7 Quando o licitante indicar a marca, o modelo e as especificações técnicas do objeto no campo "Informações Adicionais" do site www.licitacoes-e.com.br, as amostras apresentadas devem ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pelo licitante e que foram informadas no sistema, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores.

1.4.8 No caso de o licitante vencedor de qualquer dos lotes tiver suas amostras reprovadas ou houverem sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração, na forma do item 10.5 das Condições Gerais.

1.4.9 O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto no item 1.4.1 também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

1.4.10 O licitante declarado vencedor deverá realizar as entregas do objeto da licitação somente de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s) e aprovada(s).

1.4.11 As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste Edital, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou descontadas das quantidades a serem entregues.

1.4.12 O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 90 (noventa) dias, contados da data da homologação do certame.

1.4.13 As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

1.4.14 As amostras aprovadas permanecerão sob a custódia do órgão avaliador para fins de aferição da regularidade do objeto quando da entrega, podendo ser descontados os itens da amostra do total a entregar, excetuada a hipótese prevista no item 1.4.11. Não ocorrendo o desconto, fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias para retirada das amostras, sendo que aquelas que não forem retiradas no prazo mencionado poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

1.4.15 A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

1.4.16 O licitante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS, foi instituída pela Lei 17959, instrumentalizada pela assinatura do contrato de gestão com a Secretaria de Estado da Saúde do estado do Paraná – SESA.

Conforme previsto em seu contrato de gestão a FUNEAS é responsável pela gestão hospitalar do Hospital regional do Litoral, Centro Hospitalar de Reabilitação e do Hospital Regional de Guaraqueçaba. Os itens listados neste processo licitatório são referentes a utilização e prosseguimento na implantação do sistema de Gestão Hospitalar (GSUS), assim como a substituição de alguns equipamentos que se encontram obsoletos.





Protocolo n° 14.763.148-0

Pregão Eletrônico n° 026/2018

2.2 O quantitativo referenciado neste processo, se dá referente ao levantamento realizado junto com a diretoria do Hospital Regional do Litoral, sobre a necessidade de aquisição de equipamentos para a utilização do Sistema GSUS, que anteriormente não era utilizado nesta unidade. Muitos procedimentos desta unidade hospitalar são realizados manualmente e podem ser sistematizados, integrando setores hospitalar, e agilizando o processo de gestão para a tomada de decisões.

3 PESQUISA DE PREÇOS



UNIDADE: FUNEAS

DATA: 31/10/2017

| PLANILHA DE CUSTO | | | | EMPRESAS CONSULTADAS | | | | | |
|-------------------|------|-----|---|--------------------------------|----------------|------------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|
| LOTE | ITEM | QTD | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS | MAXCOMP.COM. PROD. INFORMATICA | | GALTECH.COM.BR/EMP.ERELLI.ME | | GASP.DIST. INFORMATICA LTDA | |
| | | | | Preço Unitário | TOTAL | Preço Unitário | TOTAL | Preço Unitário | TOTAL |
| 1 | 1 | 50 | ESTAÇÃO DE TRABALHO 49 GB RAM - 240 GB SSD - FREE DOS | R\$ 2.435,00 | R\$ 121.750,00 | R\$ 2.660,00 | R\$ 133.000,00 | R\$ 2.675,00 | R\$ 133.500,00 |
| 1 | 2 | 50 | MONITOR DE LCD 21,5" C/ SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA | R\$ 911,00 | R\$ 45.550,00 | R\$ 820,00 | R\$ 41.000,00 | R\$ 990,00 | R\$ 49.500,00 |
| 2 | 1 | 15 | IMPRESSORA TÉRMICA DE CÓDIGO DE BARRAS | R\$ 1.500,00 | R\$ 19.500,00 | R\$ 1.348,00 | R\$ 20.220,00 | R\$ 1.450,00 | R\$ 21.750,00 |
| 3 | 1 | 20 | LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS C/ SUPORTE | R\$ 296,00 | R\$ 5.920,00 | R\$ 348,00 | R\$ 6.960,00 | R\$ 340,00 | R\$ 6.800,00 |
| TOTALS | | | | R\$ 4.842,00 | R\$ 197.720,00 | R\$ 5.176,00 | R\$ 201.180,00 | R\$ 5.375,00 | R\$ 208.650,00 |

4 PARCELAMENTO DO OBJETO

Todos os itens referenciados neste processo licitatório deverão serem entregues em cota única, conforme o prazo previsto no edital.

5.SUSTENTABILIDADE

5.1 Deverá atender aos critérios de práticas de sustentabilidade previstos conforme o art. 48, itens II e III do Decreto Estadual n.º 4.993/2016.

6.CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.2 Os Lotes 2 (dois) e 3 (três), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006.

6.3 O Lote 1, não será destinado a Microempresas e Empresas de pequeno porte, devido a não ser vantajoso para a administração pública ratear o item deste lote em referência, sendo assim este lote será destinado a ampla concorrência, conforme previsto no art. 49 III da Lei Complementar 123/2006.

7 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o art. 45, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

8.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratado:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e

acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7 manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente.

8.2 São obrigações da Contratante:

8.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

8.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.4 comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

8.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

8.2.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

8.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber;

8.2.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

9 FORMA DE PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

9.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convençãoado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.4 A FUNEDS efetivará o pagamento devido, somente através de depósito em conta corrente da empresa vencedora do certame no Banco do Brasil, não sendo quitados débitos através de boletos bancários;

9.5 Para efeitos de pagamento pelo Departamento Financeiro/FUNEDS, é necessário que o CNPJ registrado na conta corrente do licitante seja o mesmo de sua razão social;

9.6 As notas fiscais devem ser emitidas em nome de Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, CNPJ 24.039.073/0001-55, Avenida João Gualberto, nº 1881, 17º andar, Bairro Juvevê, Curitiba/PR.

10 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação são aqueles previstos no Anexo II do edital.

11 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da Contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

- sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 11.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

12 CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da entrega.

12.2 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 15 (quinze) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

12.3 O recebimento do(s) bem(ns) de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente

12.4 Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 (quinze) dias.

12.5 A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no item 1.3 deste Termo de Referência (Anexo I) e no Anexo VI, conforme as condições e as necessidades do licitante.

13. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitido subcontratação total ou parcial.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme disposições do item 11 do edital e Anexo VII.

15 DECRETO ESTADUAL N.º 4.993/2016

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 4.993/2016 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 31 de outubro de 2017

Valoir Leite Moura
Gerente de TI

Responsável pela elaboração do Termo de Referência



| ITEM | CÓDIGO COMINS | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE | AUTOMATIZAND | CMK | TOTAL AUTOMATIZAND | TOTAL CMK | PAINEIS DE PREÇOS 2021 | INTERNET UNITÁRIO | INTERNET TOTAL | CONTRATO FUNEAS 2018 |
|------|---------------|--|--------------|------------|--------------|--------------|-----------------------------|---------------|------------------------|-------------------|----------------|----------------------|
| 1 | 7202155020-1 | Impressora de etiquetas por meio de transferência térmica e térmica direta. Características mínimas obrigatórias: Resolução de impressão superior a 200 DPI; Velocidade de impressão igual ou superior a 102 mm p/s; Memória RAM no mínimo 256 Kbytes por padrão; Interface de comunicação USB, Serial e Paralela, com os respectivos cabos; Tensão de alimentação universal 90/265 VAC; 48-63 HZ; Diâmetro interno do rolo de no mínimo 0,5 polegadas; Inguagem de programação EPL 2 (Eltron Programming Language 2); Com Ribbon de Cera ou Resina; Compatibilidade com os padrões de código de barras uni-dimensionais e bi-Dimensionais; Compatibilidade com MS Windows 2000, XP Profissional, Vista, Windows 7, Linux Kernel 2.6.X ou superior. Fornecer Manuais para instalação e configuração, disquetes/cd's, drivers e acessórios de todos os componentes instalados; Fornecer placas, dispositivos, cabos, softwares, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos. | UND | 6 | R\$ 2.526,10 | R\$ 2.375,00 | R\$ 15.156,60 | R\$ 14.250,00 | R\$ 2.151,25 | R\$ 1.565,99 | R\$ 9.395,94 | R\$ 1.240,00 |
| 2 | 7202155021-1 | Etiqueta térmica para tubo de ensaio. Características: Largura: 50 mm Altura: 30 mm Espaço entre etiquetas: 2,2 mm; Com acabamento BOPP; Rolo com uma coluna; 1000 etiquetas por rolo; Ribbon de Cera ou Resina | UND | 30 | R\$ 48,00 | R\$ 15,92 | R\$ 1.440,00 | R\$ 477,60 | | R\$ 16,50 | R\$ 495,00 | |
| | | | | | | | TOTAL: R\$ 16.596,60 | R\$ 14.727,60 | | | R\$ 9.890,94 | |

Obs.: A impressora da empresa Automatizando, não possui conexão paralela e serial; E o rolo de etiqueta possui duas colunas e não uma como solicitado estando ainda com o preço maior;

Obs.: A Pesquisa de preços fora realizada no intuito de verificar se o preço do vencedor está de acordo com o mercado atualmente;

Obs.: Preços da internet foram pesquisados descritivos o mais similar possível porém sem certeza de que os equipamentos atendam fielmente ao solicitado bem como sem os custos de frete, taxas ou impostos que venham a incidir sobre os equipamentos.



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página: 1/1

000077
eg

Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 149/2021

| | | | |
|--------------------------|---|-----------------------------|------------|
| Solicitante: | Samir Rodrigo Kalinoski | Data da Solicitação: | 06/07/2021 |
| Organograma: | 0100100001 - Administração | | |
| Local de Entrega: | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS | | |
| Objeto: | Aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar as amostras de exames do COVID-19; | | |
| Justificativa: | Considerando-se conforme e-mail enviado pela Farmacêutica da vigilância em Saúde da Sétima Regional, para os secretários de saúde dos municípios pertencentes a esta regional, propondo que os mesmos adquiram impressora de etiquetas para etiquetar as amostras de exame COVID para envio ao Lacen/PR | | |
| Observações: | | | |

| | | | | | | |
|---|--------------|--------|-----|---|------------|-----------|
| 1 | 7202155020-1 | 6,000 | UND | Características mínimas obrigatórias: Resolução de impressão superior a 200 DPI; Velocidade de impressão igual ou superior a 102 mm p/s; Memória RAM no mínimo 256 Kbytes por padrão; Interface de comunicação USB, Serial e Paralela, com os respectivos cabos; Tensão de alimentação universal 90/265 VAC; 48-63 HZ; Diâmetro interno do rolo de no mínimo 0,5 polegadas; Linguagem de programação EPL 2 (Eltron Programming Language 2); Com Ribbon de Cera ou Resina; Compatibilidade com os padrões de código de barras uni-dimensionais e bi-dimensionais; Compatibilidade com MS Windows 2000, XP Professional, Vista, Windows 7, Linux Kernel 2.6.X ou superior. Fornecer Manuais para instalação e configuração, disquetes/cd's, drivers e acessórios de todos os componentes instalados; Fornecer placas, dispositivos, cabos, softwares, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos. | 2.375,0000 | 14.250,00 |
| 2 | 7202155021-1 | 30,000 | UND | Características: Largura: 50 mm Altura: 30 mm Espaço entre etiquetas: 2,2 mm; Com acabamento BOPP; Rolo com uma coluna; 1000 etiquetas por rolo; Ribbon de Cera ou Resina Compatível com a impressora | 15,9200 | 477,60 |

Preço Total: 14.727,60

Pato Branco/PR, 06 de Julho de 2021.

Samir Kalinoski

Samir Rodrigo Kalinoski



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

Processo Administrativo: 112/2021

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 07/07/2021

Objeto do Processo: Aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar as amostras de exames do COVID-19;

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

| Cod. | Descrição da Despesa | Máscara | Fonte | Valor Estimado |
|------|--|--------------------------------------|-------------------|----------------|
| 7 | Manutenção da Atividade Administrativa | 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00 | 00076101002060500 | R\$ 477,60 |
| 13 | Aquisição de Equipamentos | 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 | 00076101002060500 | R\$ 14.250,00 |

Total Geral: R\$ 14.727,60

Pato Branco/PR, 07 de Julho de 2021


Mariana Grahl
Contadora



ESTADO DO PARANÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR

CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550

E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Pág. 1 de 1

000079
eg

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 112/2021
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO
Forma de Pagamento: Até 30º dia do mês posterior ao aceite definitivo
Prazo de Entrega: 30 dias
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Licitação: Aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar as amostras de exames do COVID-19;
Observações:

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|-----------------|--|--------------------------------------|----------------|
| 01.001 | Manutenção da Atividade Administrativa | 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00 | R\$ 477,60 |
| 01.001 | Aquisição de Equipamentos | 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 | R\$ 14.250,00 |
| Total Entidade: | | | R\$ 14.727,60 |
| Total Entidade: | | | R\$ 14.727,60 |

Pato Branco / PR, 07 de Julho de 2021


IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA


PAULO HORN
PRESIDENTE

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 160/2020

Dispõe sobre a indicação de empregados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, conforme segue:

| NOME | CPF | CARGO |
|-----------------------------------|-------------------|-----------------|
| Marcos José Brandoli de Lima | 064.270.929 (...) | Presidente |
| Lhuanna Gabriela Vardânega Périco | 079.734.929 (...) | Vice-Presidente |
| Samir Rodrigo Kalinoski | 840.003.849 (...) | Membro |

Art. 2º A Comissão poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos processos licitatórios, quando o objeto assim exigir.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 008 de 13 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/09/2020.

Pato Branco/PR, 08 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330
900

Assinado de forma digital por ALTAIR
JOSE GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.09.09 08:43:39 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº 112/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CNPJ nº 00.136.858/0001-88, vem justificar a dispensa de licitação, referente à Aquisição de impressora e etiqueta térmica.

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Considerando-se e-mail enviado pela Farmacêutica da vigilância em Saúde da Sétima Regional, para os secretários de saúde dos municípios pertencentes a esta regional, propondo que os mesmos adquiram impressoras térmicas para etiquetar as amostras de exame COVID envidas ao Lacen/PR;

1.2. Considerando-se ainda a importância de testar maciçamente a população para diagnóstico e tratamento precoce da Covid-19, intuindo-se o 'achatamento' da curva de disseminação;

1.3. Considerando-se a economia gerada por uma impressora térmica, visto que a mesma proporciona a vantagem de não utilizar cartuchos de tinta ou toners, o que reduz os custos de impressão e possibilitam a impressão rápida.

1.4. Considerando-se ainda, inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar as amostras de exames do COVID-19;

3. CONTRATADA

3.1. CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.416.068/0001-70, com sede na Rua Dagoberto Nogueira, nº 100, Bairro Centro, cidade de Itajai/SC, CEP 88.301-060.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. O proponente acima apresentou o menor valor conforme cotações anexadas ao processo, estando com a documentação em situação regular e sendo a única que atendeu fielmente ao descritivo solicitado;

4.2. Anexa-se ainda aos autos, a comprovação de que foram enviados para vários fornecedores a solicitação do orçamento, porém a maioria ou não trabalhava com o equipamento ou não atendia licitações (órgãos públicos);

4.3. Anexa-se ainda aos autos, as seguintes pesquisas de preços para mostrar que o valor contratado está dentro do preço de mercado, mesmo com a variação de quantidade do

objeto a ser adquirido:

4.3.1. Painel de Preços: com o valor da média de 2.151,25 unitário somente para a impressora; a constar que o painel de preços é um portal onde são apresentadas as informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – ComprasNet. Utilizou-se como filtro as aquisições que foram realizadas no ano de 2021 e com descritivo o mais similar possível.

4.3.2. Pesquisa dos referidos itens em sites na internet apresentaram o valor de R\$ 9.890,94, porém sem os custos do frete, taxas ou impostos que venham a incidir sobre os equipamentos e também com o descritivo o mais similar possível, porém sem certeza de que os equipamentos atendam fielmente ao solicitado;

4.3.3. Pesquisa em contratos similares em outros órgãos públicos, conforme contrato nº 225/2018 da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS, a qual adquiriu somente a impressora em maio de 2018 no valor de R\$ 1.240,00 unitário.

4.4. Consta ainda que a empresa está enquadrada na condição de Microempresa como pode ser verificado pela Demonstração do Resultado do Exercício de 2020.

5. VALOR E PAGAMENTO

5.1. A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 14.727,60 (quatorze mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), o qual será depositado em até trinta dias do mês posterior ao recebimento definitivo dos materiais.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias prevista sob os códigos a seguir:

01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fonte 076 e

01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

Pato Branco/PR, 07 de julho de 2021.



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar as amostras de exames do COVID-19;

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando-se e-mail enviado pela Farmacêutica da vigilância em Saúde da Sétima Regional, para os secretários de saúde dos municípios pertencentes a esta regional, propondo que os mesmos adquiram impressoras térmicas para etiquetar as amostras de exame COVID envidas ao Lacen/PR;

2.2. Considerando-se ainda a importância de testar maciçamente a população para diagnóstico e tratamento precoce da Covid-19, intuindo-se o 'achatamento' da curva de disseminação;

2.3. Considerando-se a economia gerada por uma impressora térmica, visto que a mesma proporciona a vantagem de não utilizar cartuchos de tinta ou toners, o que reduz os custos de impressão e possibilitam a impressão rápida.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES

3.1. A descrição dos produtos, quantitativos, valores unitário e total constam no Anexo - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor) - ao final deste Termo de Referência.

4. VALOR E PAGAMENTO

4.1. O valor será depositado em até trinta dias do mês posterior ao recebimento definitivo dos produtos.

4.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

4.3. Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

4.4. O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.

4.5. O fornecedor é responsável pelo produto, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.

4.6. Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

4.7. O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1.** Os equipamentos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo se dará após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.
- 5.2.** A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.3.** A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias:

01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fonte 076 e

01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

7. VIGÊNCIA

- 7.1.** O período de vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.
- 7.2.** O período de garantia dos aparelhos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos produtos.
- 8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.
- 8.3.** Efetuar o pagamento dos produtos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento imediato conforme item 10.
- 9.2.** Fornecer os manuais de funcionamento dos equipamentos em português.
- 9.3.** Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência quando constatado dúvida de ordem técnica ou quando os equipamentos apresentarem algum defeito que impossibilite o seu funcionamento.
- 9.4.** Garantir a boa qualidade do produto fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

9.5. Caso identificado defeitos na entrega dos produtos ou durante a vigência do contrato, o fornecedor deverá providenciar a correção do defeito do equipamento, e persistindo o fato deverá providenciar a substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.

9.6. O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

10.2. A empresa deverá atender o pedido de entrega, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

10.3. Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

10.4. Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

10.5. Após publicada a homologação será formalizado o contrato de fornecimento, que será enviado para assinatura junto com a solicitação de fornecimento.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços não serão reajustados.

12. PENALIDADES

12.1. Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

12.1.1. Advertência.

12.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

12.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

12.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

12.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

12.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Pato Branco/PR, 07 de julho de 2021.

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
E ALMOXARIFADO



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Dispensa de licitação
31/2021

Número Processo: 112/2021
Data do Processo: 07/07/2021

Página: 1 / 2

OBJETO DO PROCESSO

000087
29

AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E ETIQUETAS TÉRMICAS PARA ETIQUETAR AS AMOSTRAS DE EXAMES DO COVID-19;

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2021

Data e Hora da Sessão: 07/07/2021 09:40

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 160/2020, para análise e julgamento da documentação e propostas recebidas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 112/2021 na modalidade de Dispensa de licitação. Logo após análise, a comissão emitiu o parecer, conforme segue abaixo:

PECER DA COMISSÃO

Justifica-se a escolha do fornecedor pelo mesmo ter apresentado o menor preço para o processo; estando ainda com a documentação vigente e atender fielmente o descritivo solicitado.

Participante: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|--|--------|---------|-------|----------------|------------------|
| 1 | Impressora de etiquetas por meio de transferência térmica e térmica direta - Características mínimas obrigatórias: Resolução de impressão superior a 200 DPI; Velocidade de impressão igual ou superior a 102 mm p/s; Memória RAM no mínimo 256 Kbytes por padrão; Interface de comunicação USB, Serial e Paralela, com os respectivos cabos; Tensão de alimentação universal 90/265 VAC; 48-63 HZ; Diâmetro interno do rolo de no mínimo 0,5 polegadas; Linguagem de programação EPL 2 (Eltron Programming Language 2); Com Ribbon de Cera ou Resina; Compatibilidade com os padrões de código de barras uni-dimensionais e bi-dimensionais; Compatibilidade com MS Windows 2000, XP Professional, Vista, Windows 7, Linux Kernel 2.6.X ou superior. Fornecer Manuais para instalação e configuração, disquetes/cd's, drivers e acessórios de todos os componentes instalados; Fornecer placas, dispositivos, cabos, softwares, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos. | 6,000 | UND | | 2.375,00 | 14.250,00 |
| 2 | Etiqueta térmica para tubo de ensaio. - Características: Largura: 50 mm Altura: 30 mm Espaço entre etiquetas: 2,2 mm; Com acabamento BOPP; Rolo com uma coluna; 1000 etiquetas por rolo; Ribbon de Cera ou Resina Compatível com a impressora | 30,000 | UND | | 15,92 | 477,60 |
| Total do Participante: | | | | | | 14.727,60 |



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Dispensa de licitação
31/2021

Número Processo: 112/2021
Data do Processo: 07/07/2021

Página: 2 / 2

Total Geral: 14.727,60

000088

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Pato Branco, 07 de July de 2021

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
MEMBRO

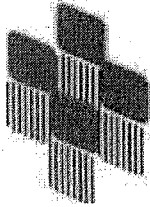
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
MEMBRO

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE

Lhuanna G. Perico

SAMIR KALINOSKI

Marcos Brandoli



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Processo/Ano: 112/2021
Licitação: 31/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar as amostras de exames do COVID-19;

| Fornecedor | Marca | Quantidade | Un. | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classif. |
|--|-------|------------|-----|----------|----------------|-------------|----------|----------|
| Item: 1 - Impressora de etiquetas por meio de transferência térmica e térmica direta (7202155020) | | | | | | | | |
| CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI | | 6,000 | UND | | 2.375,0000 | 14.250,00 | Venceu | 1 |
| Item: 2 - Etiqueta térmica para tubo de ensaio. (7202155021) | | | | | | | | |
| CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI | | 30,000 | UND | | 15,9200 | 477,60 | Venceu | 1 |

Pato Branco, em / /

.....
 Luanna Gabriela Vardanega Perico
 MEMBRO

.....
 SAMIR RODRIGO KALINOSKI
 MEMBRO

.....
 MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
 PRESIDENTE

0000089

Pato Branco/PR, 07 de julho de 2021.

Solicitação Parecer Jurídico 214/2021

O Setor de Licitação e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

1.1. PARECER INICIAL E FINAL para dar continuidade ao PROCESSO Nº 112/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021 – Aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar as amostras de exames do COVID-19;


Setor de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL 269/2021
PROCESSO 112/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar exames de COVID-19.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de dispensa em razão de justificativa do art. 24, II da lei 8.666/93.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação n° 31/2021, cujo objeto é a aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar exames de COVID-19.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação para Municípios – fls. 02/05 e 07/08
- 02) Solicitação de compra/cotação de preços – fl.06
- 03) Solicitação de cotação de preços – fls. 09/33
- 04) documentos da empresa – fls. 34/54
- 05) Mapa de preços – fls. 55/76
- 06) Solicitação de Contratação de materiais e serviços – fls. 77
- 07) Parecer Contábil – fls. 78
- 08) Autorização para abertura de processo administrativo – f. 79
- 09) Ato de Consórcio – fls. 80
- 10) Processo de dispensa– fls. 81/86
- 11) Ata de Reunião de Julgamento de Dispensa – fl. 87/88
- 12) quadro comparativo de preços – fls. 89
- 13) pedido de parecer – fls. 90

É o relatório



IV– DO PARECER

Consta dos autos que a contratação em voga se destina à aquisição de impressora para confecção de etiquetas térmicas para identificação de exames de COVID, a serem enviados ao Laboratório Central – LACEN, conforme orientação advinda as 7ª Regional de Saúde a todos os Municípios que a compõem.

Realizou-se uma cotação com fornecedores, sendo que muitos não atuam com esse demanda específica, obtendo-se cotação de preço mais vantajosa de CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI.

Dessa forma, o setor de licitações encaminhou o presente processo de dispensa para apreciação desse parecerista, visando a análise da possibilidade da realização da presente dispensa. Assim, passo ao exame jurídico do caso.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, dispõe que a licitação é dispensável quando:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (grifos nossos).

Destarte, mostra-se possível a presente dispensa de licitação, pois o valor da contratação não compensa os custos com o procedimento licitatório. Nesse sentido a doutrina se posiciona:

“A contratação direta é justificável em situações em que a procedimento licitatório normal produzisse o sacrifício do interesse público e não garantiria a contratação mais vantajosa. Desta maneira, autoriza a Lei a adotar procedimento abrindo mão das formalidades que envolvem o procedimento licitatório comum”. (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.419). (grifos nossos)



Contudo, deve-se verificar se a Empresa com o menor valor cotado se qualifica como microempresa, conforme exigência de preferência da Lei Complementar nº 123/2006 ou justificar a sua inaplicabilidade.

Sobre o tema, dispõe o artigo 49 da Lei Complementar nº 147/14, com sua redação atual:

“Art. 49 Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (...)

IV – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.”

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 07 de julho de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL 270/2021
PROCESSO 112/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar exames de COVID-19.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de dispensa em razão de justificativa do art. 24, II da lei 8.666/93.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 31/2021, cujo objeto é a aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar exames de COVID-19.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação para Municípios – fls. 02/05 e 07/08
- 02) Solicitação de compra/cotação de preços – fl.06
- 03) Solicitação de cotação de preços – fls. 09/33
- 04) documentos da empresa – fls. 34/54
- 05) Mapa de preços – fls. 55/76
- 06) Solicitação de Contratação de materiais e serviços – fls. 77
- 07) Parecer Contábil – fls. 78
- 08) Autorização para abertura de processo administrativo – f. 79
- 09) Ato de Consórcio – fls. 80
- 10) Processo de dispensa– fls. 81/86
- 11) Ata de Reunião de Julgamento de Dispensa – fl. 87/88
- 12) quadro comparativo de preços – fls. 89
- 13) pedido de parecer – fls. 90

É o relatório



IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei 8.666/93.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente dispensa, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela dispensa de licitação, com a justificativa de que a contratação direta encontra respaldo no artigo 24, II, da Lei de Licitações.

No que tange às exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 07 de julho de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**ESTADO DO PARANÁ**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone: (46) 3313-3550

Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA

CEP: 85501-530 - Pato Branco

000096

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 31/2021

Processo Adm.: 112/2021

Data do Processo: 07/07/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 112/2021
b) Nr. Licitação: 31/2021 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 07/07/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar as amostras de exames do COVID-19;

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI**

1 - Características mínimas obrigatórias:
Resolução de impressão superior a 200 DPI;
Velocidade de impressão igual ou superior a 102 mm p/s;
Memória RAM no mínimo 256 Kbytes por padrão;
Interface de comunicação USB, Serial e Paralela, com os respectivos cabos;
Tensão de alimentação universal 90/265 VAC; 48-63 HZ;
Diâmetro interno do rolo de no mínimo 0,5 polegadas;
Linguagem de programação EPL 2 (Eltron Programming Language 2);
Com Ribbon de Cera ou Resina;
Compatibilidade com os padrões de código de barras uni-dimensionais e bi-dimensionais;
Compatibilidade com MS Windows 2000, XP Professional, Vista, Windows 7, Linux Kernel 2.6.X ou superior.
Fornecer Manuais para instalação e configuração, disquetes/cd's, drivers e acessórios de todos os componentes instalados;
Fornecer placas, dispositivos, cabos, softwares, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.

2 - Características:

Largura: 50 mm
Altura: 30 mm
Espaço entre etiquetas: 2,2 mm;
Com acabamento BOPP;
Rolo com uma coluna;
1000 etiquetas por rolo;

| Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|-----|------------|--------------|-----------------|
| UND | 6,000 | 2.375,0000 | R\$ 14.250,00 |
| UND | 30,000 | 15,9200 | R\$ 477,60 |

Pato Branco/PR, 07/07/2021

.....
PAULO HORN

Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

000097
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 31/2021

Processo Adm.: 112/2021
Data do Processo: 07/07/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Ribbon de Cera ou Resina
Compatível com a impressora

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

Total fornecedor: R\$ 14.727,60

Total geral: R\$ 14.727,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação |
|--|-------------------------------------|
| Manutenção da Atividade Administrativa | 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.0 |
| Aquisição de Equipamentos | 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0 |

Pato Branco/PR, 07/07/2021


.....
PAULO HORN
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021

Fundamentado nos art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 31/2021, para a Aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar as amostras de exames do COVID-19;

Valor Global: 14.727,60

Dotação: 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00 Fonte: 076

Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 Fonte: 076

Data: 07/07/2021

PAULO
HORN:554
07552949

Assinado de
forma digital
por PAULO
HORN:554075
52949

PAULO HORN

Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 PROCESSO Nº 108/2021

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira Naudieri Provensi, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 555/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 39/2021-PROCESSO: 88/2021. OBJETO: Implantação de Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de equipamento como: tendas, banheiros químicos, grupo gerador, climatizadores, plataforma elevatória e caminhão guindaste...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Extrato Dispensa de Licitação nº 05/2021, Processo nº 107/2021. PARTES: Município de Pato Branco e WPA AMBIENTAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recolhimento e destinação final de equipamento de Raio X...

Table with 4 columns: PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA. Lists various administrative acts and their dates.

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (s) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 08 de julho de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021 À 206/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021, PROCESSO Nº 88/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de equipamento como: tendas, banheiros químicos, grupo gerador, climatizadores...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 846 O Prefeito do Município de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, inciso II, alínea "g", ambos da Lei Orgânica Municipal...

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CLEVELÂNDIA - PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007, DE 06 DE JULHO DE 2021. SÚMULA: Cria Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Clevelândia - PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.421/195 alterada pela Lei 2.421/2012, e conforme deliberação em reunião do dia 06 de julho de 2021.

RESOLVE: Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social composta pela Presidente Mariana Pacheco Hartmann do Conselho Municipal de Assistência Social de Clevelândia...

Representantes da Sociedade Civil: 1) Manoela Marins Lói Pacheco 2) Sandra Rossoni

Representantes do Governo: 3) Luiz Gustavo Soares Borba 4) Luana Aparecida Mendes

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo Presidente do CMAS, e terá como competência: I - Organizar e acompanhar a realização e os resultados da conferência de Assistência Social;

II - Preparar e acompanhar a operacionalização da XIV Conferência Municipal;

III - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XIV Conferência Municipal;

IV - Organizar e coordenar a XIV Conferência Municipal;

V - Dar suporte técnico-operacional sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XIV Conferência Municipal;

VII - Elaborar relatório final.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores para auxiliar na realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, entidades da rede socioassistencial, universidades, militantes do SUAS entre outros.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Mariana Pacheco Hartmann Presidente do Conselho Municipal

Table with 2 columns: Fornecedor/Item, Valor. Lists vendors and their respective values for the health consortium.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empresa correspondente(s): Despesa: 02.001.10.302.0002.2002.3.90.90.00 Dotação: 01.001.10.122.0001.2001.3.90.90.00

PAULO HORN Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo enviado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 112/2021 b) Nr. Licitação: 31/2021 - DL c) Modalidade: Dispensa de licitação d) Data de Homologação: 07/07/2021 e) Objeto da Licitação: Aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar as amostras de exames de COVID-19.

f) Fornecedoras Vencedoras: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI Total fornecedor: R\$ 14.727,60 Total geral: R\$ 14.727,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empresa correspondente(s): Despesa: 01.001.10.122.0001.2001.3.90.90.00 Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.90.90.00

PAULO HORN Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021, PROCESSO Nº 71/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de kits para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-SARS-CoV-2 por método imunocromatográfico...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO Termo de Aditamento nº 01/2021 - Contrato Prestação de Serviços nº 91/2020/GP. Pregão Eletrônico nº 33/2020 - Processo nº 70/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Casa de Apoio Paraná Ltda - EPP. OBJETO do presente contrato a prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte até o local de atendimento médico ou laboratorial, localizada no perímetro urbano da cidade de Curitiba ou região metropolitana, para pacientes do Município de Pato Branco que fazem tratamento de saúde na cidade de Curitiba e região metropolitana.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021, PROCESSO Nº 71/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de kits para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-SARS-CoV-2 por método imunocromatográfico, em amostras de sangue humano e em amostras de SWAB da nasofaringe...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021, PROCESSO Nº 71/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de kits para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-SARS-CoV-2 por método imunocromatográfico, em amostras de sangue humano e em amostras de SWAB da nasofaringe...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021, PROCESSO Nº 71/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de kits para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-SARS-CoV-2 por método imunocromatográfico, em amostras de sangue humano e em amostras de SWAB da nasofaringe...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021, PROCESSO Nº 71/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de kits para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-SARS-CoV-2 por método imunocromatográfico, em amostras de sangue humano e em amostras de SWAB da nasofaringe...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021, PROCESSO Nº 71/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de kits para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-SARS-CoV-2 por método imunocromatográfico, em amostras de sangue humano e em amostras de SWAB da nasofaringe...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021, PROCESSO Nº 71/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de kits para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-SARS-CoV-2 por método imunocromatográfico, em amostras de sangue humano e em amostras de SWAB da nasofaringe...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 32/2021-PROCESSO: 71/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de kits para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-SARS-CoV-2 por método imunocromatográfico, em amostras de sangue humano e em amostras de SWAB da nasofaringe...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021, PROCESSO Nº 71/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de kits para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-SARS-CoV-2 por método imunocromatográfico, em amostras de sangue humano e em amostras de SWAB da nasofaringe...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021 Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICADO a Dispensa de Licitação Nº 31/2021, para a Aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar as amostras de exames do COVID-19; Valor Global: R\$ 14.727,60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

000100
cg

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO - PROCESSO 31/2021

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

| | |
|-----------------------------|---|
| a) Nr. Processo: | 112/2021 |
| b) Nr. Licitação: | 31/2021 - DL |
| c) Modalidade: | Dispensa de licitação |
| d) Data de Homologação: | 07/07/2021 |
| e) Objeto da Licitação: | Aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar as amostras de exames do COVID-19; |
| f) Fornecedores Vencedores: | CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI |
| Total fornecedor: | R\$ 14.727,60 |
| Total geral: | R\$ 14.727,60 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação |
|--|-------------------------------------|
| Manutenção da Atividade Administrativa | 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.0 |
| Aquisição de Equipamentos | 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0 |

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:203CAC92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2021. Edição 2301
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

000101
eg

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 31/2021

Fundamentado nos art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 31/2021, para a Aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar as amostras de exames do COVID-19;

| | | |
|--------------------------------------|------------|-----|
| Valor Global: | 14.727,60 | |
| 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00 | Fonte: | 076 |
| 01.601.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 | Fonte: | 076 |
| Data: | 07/07/2021 | |

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:22AA4A33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2021. Edição 2301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000102
08

Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2021 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul

Modalidade: Dispensa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

07/07/2021

Aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar as amostras de exames do COVID-19.

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

31/05/2021

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CILINDROS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES COM COVID-19 DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)[Anexo 3 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME 1](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

27/05/2021

Aquisição emergencial do medicamento Enoxaparina sódica 40 mg solução injetável subcutânea / intravenosa 0,4ml.

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

27/05/2021

Contratação de empresa para locação de (02) duas de Máquinas Automáticas de Café, para atender as necessidades deste Consórcio.

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)[Anexo 3 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME ÚNICO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

24/05/2021

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CILINDROS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES COM COVID-19 DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA/PR.

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)[Anexo 3 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME 1](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

14/05/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CADERNETA DA CRIANÇA, VERSÃO MENINA E MENINO, EM CONFORMIDADE COM A 2ª EDIÇÃO - PASSAPORTE DA CIDADANIA 2020 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

000103

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

13/05/2021

Contratação de Instituição financeira para prestação de Serviços de Cobranças Bancárias.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

07/05/2021

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Álcool Automotivo, destinado ao atendimento das necessidades administrativas do CAPS AD III Coronel Vivida/PR, unidade administrada pelo CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

anterior 1 2 3 4 próxima »

Página 1 de 4

Voltar

Home

Institucional

Quem Somos

Municípios

Região de

Abrangência

Responsáveis

Endereços Oficiais

Contatos

Recomendação MPPR

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Licitações

Contato

Fale Conosco

Ouvidoria

Concurso | Seleção | PSS

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de Rateio

e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Convênios

Recebidos

Convênios

Repassados

Certidões do CONIMS

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e Diárias

Agenda de

Reuniões

RELATÓRIO

COMPRAS

Portal dos Empregados

Acessos dos Municípios

Área Técnica |

Redes e Programas

TFD

Acesso Serviços de

TFD (NOVO)

Área do

Faturamento do

Município

Compras - Preços

Registrados

Área do Prestador



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 08/07/2021 07:46:33

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 271/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CNPJ nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.416.068/0002-70, com sede na Rua Dagoberto Nogueira, nº 100, Bairro Centro, cidade de Itajaí/SC, CEP 88.301-060, neste ato representada pela Sra. Cristiane Martins Moia, RG nº 19.738.709-3 e CPF nº 151.185.878-83.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 112/2021, Dispensa de Licitação nº 031/2021, homologado em 07/07/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei n.º 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes no Termo de Referência, o CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representados por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, este instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar as amostras de exames do COVID-19;

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES

1.2. A descrição dos produtos, quantitativos, valores unitário e total constam no Anexo – Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor) – ao final deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO

3.1. A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 14.727,60 (quatorze mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), o qual será depositado em até trinta dias do mês posterior ao recebimento definitivo dos materiais.

3.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

3.3. Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

3.4. O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.

3.5. O fornecedor é responsável pelo produto, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.

3.6. Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva

regularização.

3.7. O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os equipamentos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo se dará após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.

4.2. A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.3. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias:

01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fonte 076 e

01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

6.1. O período de vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.

6.2. O período de garantia dos aparelhos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos produtos.

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.

7.3. Efetuar o pagamento dos produtos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento imediato conforme item 9.2.

8.2. Fornecer os manuais de funcionamento dos equipamentos em português.

8.3. Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência quando constatado dúvida de ordem técnica ou quando os equipamentos apresentarem algum

defeito que impossibilite o seu funcionamento.

8.4. Garantir a boa qualidade do produto fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

8.5. Caso identificado defeitos na entrega dos produtos ou durante a vigência do contrato, o fornecedor deverá providenciar a correção do defeito do equipamento, e persistindo o fato deverá providenciar a substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.

8.6. O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.

CLÁUSULA NONA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

9.2. A empresa deverá atender o pedido de entrega, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

9.3. Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

9.4. Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

9.5. Após publicada a homologação será formalizado o contrato de fornecimento, que será enviado para assinatura junto com a solicitação de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE

10.1. Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

11.1. Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

11.1.1. Advertência.

11.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

11.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

11.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação

através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00(um mil e quinhentos reais).

11.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Pato Branco/PR, 08 de julho de 2021.

CRISTIANE
MARTINS
MOIA:15118587883

Assinado de forma digital
por CRISTIANE MARTINS
MOIA:15118587883
Dados: 2021.07.12
08:01:56 -03'00'

**CRISTIANE MARTINS MOIA
CONTRATADA**

PAULO
HORN:554075
52949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

**PAULO HORN
CONTRATANTE**

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

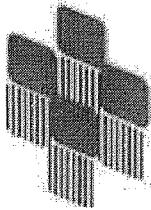
Assinado de forma
digital por LHUANNA
GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941

**LHUANNA G. V. PÉRICO
CPF: 079.734.929-41**

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:8400038495
3

Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53**



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 112/2021
Licitação: 31/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar as amostras de exames do COVID-19;

| Item | Fornecedor | Marca | Qtd. | Un. | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classif. |
|------|------------|-------|------|-----|----------|----------------|-------------|----------|----------|
|------|------------|-------|------|-----|----------|----------------|-------------|----------|----------|

Fornecedor: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI

1 Impressora de etiquetas por meio de transferência térmica e térmica direta
Características mínimas obrigatórias:
Resolução de impressão superior a 200 DPI;
Velocidade de impressão igual ou superior a 102 mm p/s;
Memória RAM no mínimo 256 Kbytes por padrão;
Interface de comunicação USB, Serial e Paralela, com os respectivos cabos;
Tensão de alimentação universal 90/265 VAC; 48-63 HZ;
Diâmetro interno do rolo de no mínimo 0,5 polegadas;
Linguagem de programação EPL 2 (Eltron Programming Language 2);
Com Ribbon de Cera ou Resina;
Compatibilidade com os padrões de código de barras uni-dimensionais e bi-dimensionais;
Compatibilidade com MS Windows 2000, XP Profissional, Vista, Windows 7, Linux Kernel 2.6.X ou superior.
Fornecer Manuais para instalação e configuração, disquetes/cd's, drivers e acessórios de todos os componentes instalados;
Fornecer placas, dispositivos, cabos, softwares, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos. (7202155020)
Etiqueta térmica para tubo de ensaio.
2 Características:
Largura: 50 mm
Altura: 30 mm
Espaço entre etiquetas: 2,2 mm;
Com acabamento BOPP;
Rolo com uma coluna;
1000 etiquetas por rolo;
Ribbon de Cera ou Resina
Compatível com a impressora (7202155021)

6,000 UND 2375,0000 14250,00 Venceu 1

30,000 UND 15,9200 477,60 Venceu 1

Total do Fornecedor: R\$14.727,60

Total dos Itens Vencedores: R\$14.727,60

000108



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: compras@conims.com.br Site: <http://www.conims.com.br>

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1830/2021

Processo Administrativo: 112/2021
 Data do Processo: 07/07/2021
 Contrato: 271/2021
 Data da Contratação: 08/07/2021
 Data da Solicitação: 08/07/2021
 Data de Homologação: 07/07/2021
 Sequencial do Contrato: 1330

DISPENÇA DE LICITAÇÃO
31/2021

Fornecedor: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI
CPF/CNPJ: 22.416.068/0002-70
Endereço: DAGOBERTO NOGUEIRA, Centro - 88301-060, ITAJAÍ - SC
E-mail: governo@cmkautomacao.com.br

Telefone: 1123680357
Celular:

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.


Organograma: 0100100001 - Administração
Condição de Pagamento: Até 30º dia do mês posterior ao aceite definitivo
Prazo de Entrega: 30 dias
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Contratação: Aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar as amostras de exames do COVID-19;
Observações:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material | Marca | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|-------|--|-------|------------|-------------|
| 1 | 6,000 | UND | Impressora de etiquetas por meio de transferência térmica e térmica direta Características mínimas obrigatórias: Resolução de impressão superior a 200 DPI; Velocidade de impressão igual ou superior a 102 mm p/s; Memória RAM no mínimo 256 Kbytes por padrão; Interface de comunicação USB, Serial e Paralela, com os respectivos cabos; Tensão de alimentação universal 90/265 VAC; 48-63 HZ; Diâmetro interno do rolo de no mínimo 0,5 polegadas; Linguagem de programação EPL 2 (Eltron Programming Language 2); Com Ribbon de Cera ou Resina; Compatibilidade com os padrões de código de barras uni-dimensionais e bi-dimensionais; Compatibilidade com MS Windows 2000, XP Professional, Vista, Windows 7, Linux Kernel 2.6.X ou superior. Fornecer Manuais para instalação e configuração, disquetes/cd's, drivers e acessórios de todos os componentes instalados; Fornecer placas, dispositivos, cabos, softwares, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos. (7202155020) | | 2.375,0000 | 14.250,00 |

Total Geral: 14.250,00

Pato Branco, 08 de Julho de 2021

SAMIR RODRIGO
 KALINOSKI:84000384953
 Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
 SAMIR RODRIGO KALINOSKI

| | | |
|--|------------------------------------|----------|
|  <p>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br</p> | SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO | |
| | Nr.: 1831/2021 | |
| | Processo Administrativo: | 112/2021 |
| Data do Processo: | 07/07/2021 | |
| Contrato: | 271/2021 | |
| Data da Contratação: | 08/07/2021 | |
| Data da Solicitação: | 08/07/2021 | |
| Data de Homologação: | 07/07/2021 | |
| Sequencial do Contrato: | 1330 | |
| DISPENÇA DE LICITAÇÃO | | |
| 31/2021 | | |

| | |
|---|-----------------------------|
| Fornecedor: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI | Telefone: 1123680357 |
| CPF/CNPJ: 22.416.068/0002-70 | Celular: |
| Endereço: DAGOBERTO NOGUEIRA, Centro - 88301-060, ITAJAÍ - SC | |
| E-mail: governo@cmkautomacao.com.br | |

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200100001 - Municípios Consorciados
Condição de Pagamento: Até 30º dia do mês posterior ao aceite definitivo
Prazo de Entrega: 30 dias
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Contratação: Aquisição de impressoras e etiquetas térmicas para etiquetar as amostras de exames do COVID-19;
Observações:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material | Marca | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|-----------|-------------|
| 2 | 30,000 | UND | Etiqueta térmica para tubo de ensaio. Características: Largura: 50 mm Altura: 30 mm Espaço entre etiquetas: 2,2 mm; Com acabamento BOPP; Rolo com uma coluna; 1000 etiquetas por rolo; Ribbon de Cera ou Resina Compatível com a impressora (7202155021) | | 15,9200 | 477,60 |

| | |
|---------------------|---------------|
| Total Geral: | 477,60 |
|---------------------|---------------|

Pato Branco, 08 de Julho de 2021

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI